



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XV

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026

Nº 04

### SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA .....	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS .....	0063

### TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 29.12.2025

INÍCIO: 15h30min

PRESIDENTE: SR. ISMAEL CRISPIN  
SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. EZEQUIEL NEIVA

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 17ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Favor, registrar a minha presença. Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Registra- da a presença do Deputado Luizinho Goebel.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Mensagem 339, de 15 de dezembro de 2025, de convocação desta Sessão Legislativa Extraordinária.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Procede à leitura da Mensagem a seguir:

### "GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA - CASA CIVIL

MENSAGEM N° 339, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

EXCELENTESSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

A par de atenciosos cumprimentos, e no uso da prerrogativa prevista no art. 28, caput, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado, convoco esta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para reunir-se, extraordinariamente, no dia 29 de dezembro de 2025.

Em face do disposto no artigo 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, solicito inclusão para a apreciação das seguintes matérias:

MENSA- GEM Nº	EMENTA
305/2025	VETO PARCIAL. Estabelece o atendimento prioritário a pessoas com transtorno do espectro autista e dá outras providências.
306/2025	VETO TOTAL. Institui a Política Estadual de Proteção às Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade, pela rede pública de saúde, para utilização do contraceptivo Implanon, no âmbito do estado de Rondônia.
307/2025	VETO TOTAL. Institui medidas de atenção, cuidado e suporte educacional especializado para indivíduos com Dislalia no âmbito do estado de Rondônia e dá outras providências.
308/2025	VETO TOTAL. Dispõe sobre a cartilha de orientação a crianças e adolescentes para a prevenção contra crimes que atinjam a dignidade sexual na rede mundial de computadores.

### MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO  
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES  
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON  
1º Secretário: ALAN QUEIROZ  
2º Secretário: CÁSSIO GOIS  
3º Secretário: EDEVALDO NEVES  
4º Secretário: MARCELO CRUZ

### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles  
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITuíDO PELA RESOLUÇÃO N° 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

309/2025	VETO TOTAL. Institui programas e políticas públicas destinados à primeira infância de crianças diagnosticadas com microcefalia, no âmbito do estado de Rondônia.
310/2025	VETO TOTAL. Dispõe sobre a criação de políticas públicas para pessoas que sofrem de distúrbios e deficiências vocais permanentes, no âmbito do estado de Rondônia.
291/2025	Acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.
11/2025	Altera e acresce dispositivos à Lei nº 2.675, de 21 de dezembro de 2011.
240/2025	Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.
263/2025	Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, revoga dispositivo da Lei Complementar nº 316, de 6 de julho de 2005, e revoga a Lei Complementar nº 339, de 31 de março de 2006.
329/2025	Institui o Programa Estadual de Inclusão Social Produtiva para Catadores de Materiais Recicláveis, no âmbito do estado de Rondônia.
350/2025	Acresce dispositivos à Lei nº 995, de 27 de julho de 2001.
353/2025	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de 11.075.686,27, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

Na oportunidade, reafirmo meus sinceros votos de especial estima e consideração.  
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador.”

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Presidente, registra a presença do Deputado Eyder Brasil, por favor.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Registra a presença do Deputado Eyder Brasil.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – (Procede à leitura da Ata da Sessão Legislativa Extraordinária anterior.)

Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo discussão nem observação, dou a Ata por aprovada e solicito a sua publicação.

Por conveniência técnica, nós vamos suspender a Sessão por prazo indeterminado e retornaremos à discussão.

**(Suspende-se esta Sessão às 15 horas e 41 minutos e reabre-se às 17 horas e 02 minutos, quando o Senhor Ismael Crispin passa a presidência ao Senhor Alex Redano)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, está reaberta a Sessão.

Solicito o Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias.

Antes, gostaria que os técnicos que estão nos acompanhando, os chefes de gabinete, já avisem todos os deputados para ficarem atentos, pois temos os Votos a serem apreciados agora em seguida. São cinco Votos.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Senhor Presidente, registra a presença do Deputado Edevaldo Neves.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do Deputado Edevaldo Neves.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Senhor Presidente, confirmar a presença do Deputado Cirone Deiró. E, antes do secretário ler, quero só fazer um cumprimento especial ao senhor, a todos os deputados que passaram o Natal com as suas famílias. E parabenizar pela sua atitude de convocar a Sessão Extraordinária.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone Deiró. Antes de iniciarmos a Sessão, gostaria de convidar todos a ficarem em pé, em posição de respeito, em memória do nosso Conselheiro Valdivino Crispim, que faleceu esta noite.

É uma grande perda para o Estado de Rondônia. Uma pessoa que deixa um legado de muito trabalho em nosso Estado. Convido todos para um minuto de silêncio.

**(Realiza-se 1 minuto de silêncio)**

Muito obrigado a todos.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das matérias a seguir:

1 – Mensagem nº 339/2025 – Poder Executivo, convocando Sessão Extraordinária, nos termos do art. 28,

caput, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado, para o dia 29 de dezembro de 2025.

2 – Mensagem nº 341/2025 – Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.225/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.200.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Justiça – Sejus”.

3 – Mensagem nº 350/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Acresce dispositivos à Lei nº 995, de 27 de julho de 2001”.

4 - Mensagem nº 353/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 11.075.686,27, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER”.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Passemos à Ordem do Dia. Mais alguém gostaria de registrar a presença?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Presidente, Deputada Taíssa, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registre a presença da Deputada Taíssa, por favor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - O Deputado Ezequiel Neiva fez a leitura, no caso da pauta, só têm essas duas matérias?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Têm duas matérias que serão retiradas daquela lista. Tem duas da Saúde lá, até que a Vossa Excelência comentou, tem pedidos de informação, não estarão na Ordem do Dia. E nós faremos uma Extraordinária hoje, para dois projetos: um da Casa, fazendo autorização para pagar direitos trabalhistas; e a outra, é um “gatilho do gatilho” para emendas parlamentares serem pagas, da Saúde Educação e Sefin.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Ok.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Presidente, tem pedido de informação meu, sobre aquela dos catadores, também foi protocolado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Catadores? Tem pedido de informação?

O SR. ISMAEL CRISPIN - A deputada está disen-

do que tem, e o projeto chegou, não é? Acho que estava na ordem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Mas o que, pela leitura do Deputado Ezequiel Neiva, não está na pauta, só estão dois, uma retirada...

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Só tem dois...

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Então perfeito, então. Eu não acompanhei, na hora que eu entrei, ele já tinha terminado a leitura, então não vi os projetos, mas está tranquilo, a gente vai acompanhando.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Só foram lidos realmente dois projetos da Ordem do Dia, Presidente. Também entendi isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não entendi, desculpa.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Só foram lidos na Ordem do Dia dois projetos, um de retirada e um outro para votar.

O SR. EYDER BRASIL - Os primeiros foram lidos na convocação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Foi lida a Convocação.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Só para esclarecer, Presidente, aos colegas que estão online, as matérias foram lidas na convocação do Governo, anteriormente.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - No começo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Isso, no começo.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Antes de suspender, eu ouvi. Está bom.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel, tem um da Sejus aí?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos verificar aqui.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Tem um da Sejus de R\$ 5,2 milhões, que o governo mandou um documento solicitando a retirada para adequação, deputado.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência)

- Está ok. Então não vai ser votado hoje não, não é?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Não, ele vai vir para a próxima. O governo pediu para retirá-lo e fazer algumas adequações necessárias que convém, para ele vir para a próxima Extraordinária.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência)  
- Está bom, obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Registra a minha presença, Presidente, Deputado Alan Queiroz, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Alan Queiroz, registra a presença, por favor.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registro a presença do Deputado Delegado Camargo.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Deputada Ieda Chaves, está registrada, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está, sim.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Oi, Presidente. Deputada Rosangela Donadon aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Querida, tudo bem? Registra a presença da Deputada Rosangela Donadon.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Presidente, hoje eu encontrei uma servidora do Iperon, eu estava no governo, e ela pediu se o Veto do Iperon estiver aí na pauta, é para retirar, porque eles querem que entre na pauta no mês que vem ou início de fevereiro, devido aos servidores, a maioria está fora, viajando, eles querem estar presentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É que se não votar, não pode votar mais nada.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Mas parece que o Veto do Iperon não venceu ainda o prazo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não está. Não, não veio. Vence amanhã o do Iperon. Não está.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Aí, podemos deixar para a próxima Sessão Extraordinária?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode, pode.

Sem problemas.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Maravilha, amigo. Obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Por nada.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, apenas para a questão de ordem, só para esclarecimento. Os dois pedidos de informação que protocolei com a Mesa Diretora, diz respeito às Mensagens 11 e a 350, são esses dois que não serão colocados em pauta, confere?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Um é sobre as OS, é isso?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Isso, a Mensagem 11 e a outra é 350.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A 350 do que é mesmo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - É como se fosse um plano de saúde para os servidores públicos, bem semelhante às de (**ininteligível**).

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - As duas estão retiradas.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Por nada. Todo mundo on-line, gente? Vamos aos Votos? Passemos à Ordem do Dia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 93/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 308. Veto Total ao Projeto de Lei nº 54/2023, de autoria do Deputado Affonso Cândido, que “Dispõe sobre a cartilha de orientação às crianças e adolescentes para prevenção contra crimes que atinjam a dignidade sexual na rede mundial de computadores”.

Sem parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está sem parecer. Convidado o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Parecer do Veto, não é? (**fora do microfone**)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parecer do Veto.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Veto Total 93/2025, de autoria do Poder Executivo, Men-

sagem 308, "Veto Total ao Projeto de Lei nº 54/2023, de autoria do Deputado Affonso Cândido, que "Dispõe sobre a cartilha de orientação às crianças e adolescentes para prevenção contra crimes que atinjam a dignidade sexual na rede mundial de computadores"."

Farei a leitura da Mensagem 308 do Governador do Estado de Rondônia:

"Nobres Parlamentares, inicialmente, analisando a notoriedade quanto ao objeto apresentado, apesar de não haver dúvidas quanto à benevolente intenção do legislador e ao comprometimento em promover a proteção integral de crianças e adolescentes contra crimes que atinjam a dignidade sexual da rede mundial de computadores, ao analisar a propositura, vejo-me compelido a vetar totalmente a propositura, tendo em vista que tal projeto objetiva imputar obrigações de cunho administrativo e pedagógico sob alcada do Poder Executivo, mais especificamente à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, configurando flagrante inconstitucionalidade formal subjetiva, em razão da usurpação de competência privativa do Chefe do Poder Executivo."

O Poder Executivo está alegando invasão de competências, estando o Veto dentro da técnica legislativa e do devido processo legal. Portanto, meu parecer é pela manutenção do Veto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero agradecer ao Deputado Eyder Brasil, nosso parecerista.

Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Deputado Delegado Camargo, para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, com a palavra Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, apenas para orientar os colegas, caso haja alguma dúvida, tive a oportunidade de analisar o presente Veto e me parece que, de fato, assiste razão ao Governo do Estado.

Uma vez que, o projeto busca combater, através de cartilhas, crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes. No Veto, o governo justifica que projetos com a mesma intenção já são desenvolvidos, inclusive dentro da Secretaria de Estado da Educação, como, por exemplo, a cartilha "Maio Laranja", que combate o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Assim, seria uma forma redundante, uma vez que o Estado já desenvolve esses projetos. Por isso, Presidente, eu tive a oportunidade de analisá-lo e irei acompanhar as razões do Veto do Poder Executivo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Veto.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Votação nominal.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A votação será nominal. Os deputados favoráveis ao Veto governamental votarão "sim", e os contrários que votarão para a derrubada do Veto votarão "não".

Nobre Secretário, Deputado Ezequiel Neiva, fará a chamada.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Voto "sim", pela manutenção.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Delegado Lucas?

Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel, Deputado Cirone, vota acompanhando o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

Deputada Gislaine Lebrinha?  
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?  
Deputado Laerte Gomes?  
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Luizinho Goebel vota “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?  
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - “Sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, 16 votos favoráveis.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim

- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não votou
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- ausente
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 16 votos favoráveis e nenhum voto contrário está mantido o Veto Total 93/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 91/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSA-GEM 306. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.153/2025, de autoria dos Deputados Alex Redano e Luis do Hospital, que “Institui Política Estadual de Proteção às Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade, pela rede pública de saúde, para utilização do contraceptivo “Implanon”, no âmbito do Estado de Rondônia”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário. Faço um pedido aqui: esse Projeto de Lei de minha autoria, junto com o nobre Deputado Luis do Hospital é um programa muito importante.

Hoje nós temos um grande índice de gravidez na adolescência, falta de planejamento familiar. E o Implanon é um método contraceptivo muito eficaz, muito elogiado, mas existia até um certo preconceito no início. Faz alguns anos que eu coloco emenda para o Implanon, porque é considerado elitizado, é um produto premium.

Mas eu acho importante nós ofertarmos o Implanon para todas as mulheres do Estado de Rondônia. Eu coloquei uma emenda parlamentar de R\$ 6 milhões para medicamentos no município de Ariquemes e foi contemplado também a compra de Implanon para todas as mulheres do município de Ariquemes.

Então, é uma política pública muito importante para o planejamento familiar das nossas mulheres rondonienses. Então, feito um pedido para a rejeição do Veto, porque é uma política pública muito importante.

Convido aqui o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, muito me honra estar sendo parecerista desse Veto Total 91/2025 de autoria do Poder Executivo, Mensagem 306. O Veto Total ao Projeto de Lei 1153/2025 de autoria dos Deputados Alex Redano e Deputado Luis do Hospital, que

"Institui a Política Estadual de Proteção às Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade, pela rede pública de saúde, para a utilização do contraceptivo Implanon, no âmbito do estado de Rondônia."

No meu primeiro mandato também tive oportunidade de destinar emendas parlamentares para a aquisição e implantação de Implanon. Tinha uma grande dúvida naquela época, Deputado Luis do Hospital, quem receberia o Implanon. E a doutora, que fez essa questão, toda essa articulação, me garantiu que seriam adolescentes que já têm filhos, e esses adolescentes que já têm filhos, há uma grande recorrência em ter o segundo filho de uma forma indesejada.

Então, para proteger esses adolescentes, eu, muito tranquilo, deixo a emenda parlamentar para aquisição e implantação realmente do Implanon. Desta feita, o meu parecer, Presidente, é um parecer político, é um parecer voltado pelas intenções coletivas da nossa sociedade. O meu parecer é pela rejeição do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Discussão do Veto, alguém para discutir? Deputado Luis do Hospital, não? Mais uma vez, o projeto...

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Deputado Delegado Camargo para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Passo a palavra ao nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, eu também li atentamente as razões do Veto do governo nesse projeto que, repito, de autoria de Vossa Excelência, uma excelente iniciativa. E o fundamento principal do Veto do Governo do Estado diz respeito à recomendação da Agência Nacional de Saúde, da ANS, e também em relação ao sistema único, que segundo orientações médicas e até mesmo de pesquisas, seria recomendável não somente para mulheres com idades superiores a 14 anos, até porque mantendo relações sexuais com pessoas menores a faixa etária poderia, inclusive, configurar crime de estupro.

Então, eles fazem algumas colocações ali da ausência desse mecanismo, dessa faixa etária no projeto. Razão pela qual, Presidente, após me debruçar, eu vou ousar divergir e vou acompanhar neste momento a manutenção do Veto, apenas por questão de técnica legislativa. Embora, acredito que, enquanto política pública, é possível sim ser avançada apenas por questões técnicas e também por questões de cunho religioso, eu irei votar contra.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Entendo e respeito. Pode ter alguma divergência técnica, mas essa questão do Implanon, na minha opinião, é uma política

pública muito importante. Planejamento familiar é muito importante para o futuro das nossas famílias.

Então, eu já manifesto o meu voto "não" ao Veto e para a quebra do Veto governamental. Mas respeito e entendo todos os colegas que divergirem.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência)  
- Para discutir, Presidente, Deputado Alan Queiroz, por favor.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Deputada Ieda Chaves também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Acho que a Deputada Ieda Chaves pediu primeiro. Primeiro as damas, não é? Quero passar a palavra aqui para a nossa querida Deputada Ieda Chaves e depois ao Deputado Alan Queiroz, não é?

Deputada Ieda Chaves, com a palavra.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Eu gostaria de parabenizar, Presidente, pela iniciativa do Deputado Luis do Hospital, pela tremenda importância desse projeto.

Meninas, hoje, acima de 14 anos, se elas forem contempladas, já está de muito bom tamanho, mas a partir do momento que as meninas iniciam uma vida sexual, é obrigação, inclusive, da mãe levar essas meninas para que se coloque o melhor método contraceptivo. E é justo que o Estado forneça, uma vez que a maioria dessas famílias não tem condição financeira de colocar o Implanon.

A gente tem o possível e tem o que é realidade, o que a gente gostaria e o que realmente é realidade. Se nós formos na maternidade de Porto Velho - estou falando de Porto Velho, mas isso acontece no Estado todo, e infelizmente também no Brasil todo, a gente vê -, mas em Porto Velho o índice é muito grande de adolescentes tendo filho. Inclusive de mães que, às vezes, tem vinte e poucos anos e já estão sendo avós das suas filhas que tiveram quando adolescentes e hoje essas filhas estão repetindo o ciclo também sendo mãe adolescentes.

Então, eu acho que nós temos que ter muita responsabilidade, como pessoas que têm voz nesse Estado, para dar essa oportunidade a essas meninas, a essas crianças não serem mães ainda crianças. O ideal é que realmente essas meninas fossem educadas a não iniciar a vida sexual tão cedo, enfim. Mas, enquanto a gente puder proteger de nascer mais crianças para perpetuar esse ciclo, enquanto nós pudermos fazer algo ainda que seja colocando Implanon, o meu voto é totalmente favorável e parabenizo mais uma vez a iniciativa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, nobre Deputada Ieda.

Com a palavra, nobre Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Senhor Presidente, serei rápido aqui. Primeiro, obrigado

por me conceder um momento de fala, no sentido de discutir sobre o parecer.

E eu tenho somente uma dúvida, Presidente. Vou acompanhar a Vossa Excelência, principalmente pelo teor, pelo objetivo do projeto, o mérito do projeto. A única dúvida que me causa é se dentro do Veto consta algo no sentido de vício de iniciativa ou competência devido ser uma política pública que terá que ter um investimento público. Somente essa dúvida, para que de repente não tenha um questionamento inclusive de um ADIN futuramente. Mas o objeto de Vossa Excelência, no objetivo que cabe a gente fazer isso, representante do povo, eu estarei contigo votando nessa matéria a favor do seu projeto. Um abraço, obrigado, Presidente. Bom trabalho a todos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, Deputado Alan.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, a nobre Deputada Cláudia de Jesus.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – Presidente, quero parabenizar a iniciativa sua e do Deputado Luis do Hospital.

E dizer que é uma proposta importante para as mulheres, isso já é uma luta constante. Acho que hoje é papel nosso, como agentes políticos, fazer esse debate, proposições que venham combater a gravidez indesejada, a gravidez na adolescência,

E também acho que, quando a gente fala da pauta aborto, eu acho que existem muitos filhos vivos abortados nesse mundo. E acho que, quando a gente trabalha mecanismos para que a criança venha ao mundo e tenha dignidade, isso é muito importante.

E os métodos vêm para que se evite tantas situações que possam estar acontecendo. O Implanon já é uma política pública que tem ganhado muito espaço. A gente tem visto muitas prefeituras, inclusive lá no seu município, sua esposa que tem trabalhado muito bem isso. Parabéns à Prefeita Carla; a você também tem destinado as emendas; a gente também tem colocado. Isso tem a cada dia evoluído bastante. Hoje o governo federal está destinando lá no município de Ji-Paraná, conversei com várias amigas que nas unidades de saúde já conseguiram colocar o Implanon.

Então, é uma política que está a cada dia se fortalecendo. Não tem como segurar, é necessário. Acho que a gente, por ter conhecimento, a gente precisa de compreender a necessidade do combate, especialmente a gravidez na adolescência, e esse planejamento familiar que é muito importante.

Então, gostaria de parabenizar e dizer que eu sou contra também ao Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, Deputada Cláudia.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, para discutir o Veto, o Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Primeiro, parabenizar a iniciativa de Vossa Excelência, juntamente com o deputado Luis do Hospital, e eu fico muito feliz. Primeiro, porque nós já votamos esse projeto aqui no plenário, votamos pela sua aprovação. É uma pauta que eu tenho trabalhado nela, não em relação ao processo legislativo, mas destinando as nossas emendas impositivas, recursos, para que os municípios possam fazer esse trabalho.

É bom destacar que os municípios que os municípios têm cuidado disso de uma maneira muito decente, colocando, inclusive, o acompanhamento por parte do profissional, o médico ginecologista, para fazer o acompanhamento, para fazer o aconselhamento, trazendo essas famílias também para a discussão. Reitero aqui que a fala da Deputada Ieda tem muita verdade, que se torna um ciclo vicioso e a política pública precisa entender esses processos e chegar em momentos como esse. Claro que a gente respeita a técnica, a discussão jurídica no entorno do projeto, mas nós precisamos fazer aqui um enfrentamento para que essa política pública se torne realidade na vida dessas pessoas que tanto precisam. Parabéns, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado.

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Presidente Alex.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o autor do projeto. Quero agradecer ao Deputado Luis a oportunidade de assinarmos juntos esse importante projeto.

Com a palavra o Deputado Luis do Hospital.

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Obrigado, Presidente Alex. E dizer obrigado a todos os nossos deputados. Realmente é uma política pública e isso que é importante. Nós temos que exercer esse papel de trabalhar para as pessoas que mais precisam.

É um projeto que foi discutido, Presidente Alex Redano, com a Doutora Ida Peréa e com a Promotoria, na pessoa do Doutor Leandro, Promotor da Saúde. Então, foi feito um projeto bem seguro, para atender, realmente, as mulheres, jovens e adolescentes que precisam.

Quero agradecer a cada um dos deputados que está votando pela derrubada do Veto para a gente implantar essa política pública em nível estadual, porque será um marco no Estado de Rondônia.

Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, vamos à

votação.

O nobre Deputado Ezequiel Neiva fará a chamada dos deputados. Para a derrubada do Veto, o voto é "não"; para manter o Veto governamental, o voto é "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Presidente, o Deputado Laerte solicita registrar a presença, pois não está conseguindo fazê-lo de forma on-line.

Fique à vontade, deputado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, pode registrar.

O SR. LAERTE GOMES (Áudio via WhatsApp) – Presente, Alex Redano, registre minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está registrada a presença do nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Vamos à chamada nominal. Os deputados favoráveis votarão "sim", e os contrários ao Veto votarão "não". Lembrando que o encaminhamento é "não".

Como vota Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Voto "não", contra o Veto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto "não".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois?  
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Voto "não", contra o Veto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – "Não".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Lucas?  
Deputada Draª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Na verdade, só para fazer uma ressalva, que eu acho impor-

tante. O projeto é muito importante. Sabemos que, infelizmente, como a Deputada Ieda comentou, hoje temos diversas jovens, inclusive pré-adolescente, gestantes.

Mas, não podemos esquecer que há outros contraceptivos, principalmente voltados para questão de prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis.

É uma coisa que eu acho que é bom ressaltar, pois está faltando fortalecimento dessas campanhas. Muitas vezes, colocam o contraceptivo para não engravidar, e as outras doenças se perpetuam para o resto da vida na vida da pessoa, principalmente das adolescentes.

Vou votar "não", mas acredito que é necessário o fortalecimento das políticas públicas que incentivem o uso de outros métodos contraceptivos que vão combater a questão das Infecções Sexualmente Transmissíveis.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputada Drª Taíssa vota "não".

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Voto "não".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – Voto "não".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva vota "não".  
Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – Voto "não".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Voto "não".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto "não".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça?  
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – "Não".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes?  
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Voto "não".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) –

Deputado Luizinho Goebel? Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho Goebel, “não”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – “Não”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – “Não”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputada Rosangela Donadon? Deputada Rosangela Donadon?

Senhor deputado, 17 votos favoráveis.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – São 16 votos “não” e 01 voto “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Ah, o Deputado Delegado Camargo. Não, mas é que teve o Deputado Jean Oliveira, votou “sim”, chegou.

São 17 votos favoráveis e um contra. A Deputada Rosangela não votou, não? Então está certo, 16.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Drª Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- ausente
- Deputado Pedro Fernandes	- não
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não
- Deputada Rosangela Donadon	- não votou

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 16**

**votos “não” e 01 voto “sim” está rejeitado o Veto Total 91/2025. Vai ao Expediente.**

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Marcelo Cruz, registra minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do nobre Deputado Marcelo Cruz, por favor.

Queria agradecer a todos os deputados pela confiança do voto e falar que a Deputada Drª Taíssa foi muito feliz na sua fala. Eu também tenho essa preocupação. Precisamos, juntamente com o Implanon, desenvolver políticas públicas de esclarecimento sobre as Infecções Sexualmente Transmissíveis.

Não adianta a adolescente ou a mulher não engravidar, estar protegida de uma gravidez indesejada e, ser contaminada com Infecção Sexualmente Transmissíveis, as ISTs, durante a elaboração do filho.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, é algo preocupante. As políticas públicas devem ser feitas em conjunto.

Com a palavra, Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só para contribuir com a fala de Vossa Excelência, o município de Vale do Anari - Vossa Excelência conhece muito bem -, nós destinamos o recurso e a Secretaria Municipal de Saúde faz um trabalho brilhante lá. Faz esse trabalho de orientação, faz o trabalho de busca ativa, de identificar essa menina que, na sua grande maioria, são meninas em vulnerabilidade social, que precisam ser alcançadas.

Então, é importante, e eu sempre discuto aqui da necessidade de o Estado descentralizar o serviço, potencializar os municípios, porque eles estão lá, eles estão vivendo a realidade. Então, toda essa política de alcance social, de transformação, de cuidado com o ser humano, os municípios vão conseguir fazer. Agora, claro, tem uma questão econômica, e isso nós temos trabalhado, mas também, nesse momento, eu aproveito para reconhecer o trabalho feito pela Secretaria Municipal de Saúde, lá do município de Vale do Anari.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito bacana. E a Ariquemes também, o trabalho é feito em conjunto. Importante esses dois trabalhos.

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - VETO PARCIAL 48/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 305. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 150/2023, de autoridade da Deputada Dra. Taíssa que “Estabelece o atendimento prioritário a pessoas com transtorno do espectro autista e dá outras providências”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o

nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Veto Parcial 48/2005, do Executivo, Mensagem 305, "Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 150/2023, de autoridade da Deputada Dra. Taíssa que "Estabelece o atendimento prioritário a pessoas com transtorno do espectro autista e dá outras providências""

De acordo com a Secretaria Legislativa, a orientação que está nos dando aqui, eu posso constatar no parágrafo 4º da Mensagem 135, o Veto Parcial se dá em relação ao valor da multa que, para o Poder Executivo, foi dada de forma exorbitante. E aí, o Poder Executivo está vetando essa questão, citando, inclusive, a Ação Direta de Inconstitucionalidade do STF (Supremo Tribunal Federal), em alguns casos análogos a esse Projeto de Lei. O Veto está dentro das técnicas regimentais do processo legislativo.

O nosso parecer é pela manutenção do Veto Parcial, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Deputado Eyder, Deputada Taíssa, que é autora do projeto. O Veto, então, foi parcial, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parcial, deputada.

O SR. EYDER BRASIL - Só sobre a questão da multa. Está reparando da multa aqui de R\$ 11.914,00.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Sim, a gente colocou uma multa porque muitas vezes tem um monte de lei que não é cumprida. E infelizmente isso deixa a desejar. Vou dar um exemplo bem claro. Nós temos um Projeto de Lei em que todas as mulheres que vão para um atendimento médico têm o direito de estar com acompanhante, porque a gente não sabe se quem está lá para atender, se não vai cometer abuso, não vai cometer assédio, não vai estuprar a mulher. E efetivamente a gente está sofrendo. Várias mulheres mandando mensagens no meu WhatsApp, no meu Instagram, de que essa lei não está sendo cumprida.

Por isso que a gente tem que colocar uma multa, porque infelizmente, às vezes se coloca uma multa irrisória e a gente continua sofrendo, ou seja, faz um Projeto de Lei que não tem efetividade. O Brasil já é exemplo disso. Leis e leis que são criadas que efetivamente não são cumpridas. Por isso que eu coloquei a multa. Mas se for somente sobre isso, eu até abro a mão. Mas efetivamente, nós temos que mudar a nossa política pública em relação a essa situação. Multas têm que ser feitas sim para as pessoas aprenderem a respeitar a lei e executar. Obrigada.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir o parecer, com a palavra, o nobre deputado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Eu quero parabenizar a proponente Deputada Drª Taíssa, pois como um pai atípico, pai de uma criança autista, eu sei dos inúmeros desafios que as famílias atípicas vivenciam quando buscam exercer alguns direitos. E este projeto, ao trazer a prioridade em supermercados, muitas vezes é verdade, vai de encontro a uma legislação federal que já traz isso, o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Mas sou muito feliz da Deputada Taíssa porque traz para outras situações ainda não abrangidas pela legislação federal.

Eu me debrucei sobre esse Veto do governo e eu gostaria de tratar com os colegas e a autora do projeto, porque, de fato, ali, eles vetaram, o governo vetou apenas o parágrafo terceiro, tinha a previsão de uma multa de 100 UPF, salvo engano, e não havia ali a graduação da multa; tampouco qual a secretaria que seria responsável pela fiscalização e para onde um recurso eventualmente proveniente dessa multa seria destinado.

Então, me parece que houve apenas uma omisão ao tocante de quem fiscalizaria e para qual fundo iria e, segundo, estaria faltando uma razoabilidade, proporcionalidade, por exemplo, "ah, é a primeira vez que descumpriu?" Ok, 10 UPF (Unidade Padrão Fiscal). É reincidente? 30 UPF. Já reincidiu mais de duas vezes? 100 UPF", ou seja, uma graduação na norma. E o governo vetou por causa disso.

Então, eu acredito que nós podemos avançar na matéria, Deputada Taíssa, eu acho que nós podemos, sim, manter o Veto, e Vossa Excelência, até eu posso contribuir, podemos apresentar um outro Projeto de Lei complementando esse, na qual agora manteremos o Veto, trazendo aí, sim, somente no tocante à aplicação da multa. Pois, como tu bem disseste, Deputada Taíssa, muito feliz nisso também, se nós não colocarmos uma medida coercitiva pelo descumprimento da norma, será uma norma sem eficácia alguma.

Então, acredito que nós podemos apresentar, em um segundo momento, uma nova lei alterando essa, e aí, trazendo de forma razoável e proporcional não apenas a graduação da multa, mas também o órgão responsável pela fiscalização e o fundo beneficiário, certamente o fundo de pessoas com deficiência.

É como me manifesto, Presidente, eu irei encaminhar o meu voto pela manutenção do Veto, convidando a Deputada Taíssa já para fazermos essa nova propositura.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, Deputado Ribeiro.

Amigo, só fazer um comunicado. Não estará mais na Ordem do Dia o Projeto de Lei sobre os catedores. Nós temos um pedido de informação da nobre Deputada Taíssa. Ouviu, Deputada Taíssa? Então está retirado da Ordem do Dia até que seja respondido às dúvidas da nobre deputada.

Com a palavra, Deputado Ribeiro.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Presidente, parabenizar a nobre Deputada Taíssa pelo projeto, acredito que a manutenção do Veto do governo foi necessária, e posteriormente, essa questão da multa, pode depois, fazer um alinhamento com o governo e fazer uma outra propositura, já estabelecendo essa UPF, que fala dentro do projeto. Então, parabenizo a deputada, mas acredito que a manutenção do Veto é necessária.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais alguém para discutir?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Presidente, Como eu sou autora do projeto...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Eu já até me manifestei, para mim não tem problema o Veto do governo, nós vamos fazer uma nova legislação para ampliar, mas não atinge o objetivo do projeto em si - que o objetivo é extremamente importante para o Estado, extremamente importante para as famílias. Sómente quem tem filho atípico, como o Deputado Delegado Camargo; eu que tenho muita proximidade com essa causa aqui na minha região, e efetivamente, a gente tem muita coisa para avançar. Então, eu concordo com o Veto parcial do governo, mas aqui também já fica uma dica: nós precisamos resolver os problemas.

Poderia ter sido feita uma emenda pela parte do governo também, para a gente poder somar, mas não tem problema nenhum. Eu faço uma nova legislação, converso com a Casa Civil, e efetivamente, aceito o Veto parcial, mas justamente porque não atinge o projeto de forma integral, como é o objetivo do projeto. Obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado e parabéns, nobre Deputada Taíssa, pelo importante projeto.

Mais alguém gostaria de discutir? Não havendo, passamos para a chamada dos nobres deputados.

Deputado Ezequiel Neiva, brilhantemente secretariando os trabalhos, fará a chamada.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Só lembrando aos colegas que o encaminhamento da deputada autora...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Desculpa, perdão, perdão, me empolguei aqui com o projeto, faltou o parecer. Isso? Não foi votado o parecer, não é?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Não foi?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não. Então, coloco em apreciação o parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Agora, sim, iremos à votação nominal.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Ok, lembrando que é um Veto Parcial, e a Deputada autora do projeto já concordou em manter o Veto parcial. Então, os deputados favoráveis ao encaminhamento da própria deputada, votarão "sim", os contrários votarão "não".

Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois? Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Lucas? Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

Deputada Gislaine Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Pela manutenção do Veto, voto “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Luizinho Goebel, “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – “Sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputada Rosangela Donadon?

São 16 votos favoráveis, Senhor Presidente, pela manutenção do Veto.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- |                             |           |
|-----------------------------|-----------|
| - Deputado Alan Queiroz     | - sim     |
| - Deputado Alex Redano      | - sim     |
| - Deputado Cássio Gois      | - ausente |
| - Deputado Cirone Deiró     | - sim     |
| - Deputada Cláudia de Jesus | - sim     |
| - Deputado Delegado Camargo | - sim     |
| - Deputado Delegado Lucas   | - ausente |
| - Deputada Drª Taíssa       | - sim     |

- |                              |             |
|------------------------------|-------------|
| - Deputado Edevaldo Neves    | - sim       |
| - Deputado Eyder Brasil      | - sim       |
| - Deputado Ezequiel Neiva    | - sim       |
| - Deputada Gislaine Lebrinha | - não votou |
| - Deputada Ieda Chaves       | - sim       |
| - Deputado Ismael Crispin    | - sim       |
| - Deputado Jean Mendonça     | - ausente   |
| - Deputado Jean Oliveira     | - sim       |
| - Deputado Laerte Gomes      | - não votou |
| - Deputado Luis do Hospital  | - sim       |
| - Deputado Luizinho Goebel   | - sim       |
| - Deputado Marcelo Cruz      | - não votou |
| - Deputado Nim Barroso       | - ausente   |
| - Deputado Pedro Fernandes   | - sim       |
| - Deputado Ribeiro do Sinpol | - sim       |
| - Deputada Rosangela Donadon | - não votou |

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Está mantido o Veto Parcial 48/2025 com 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, por favor.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 92/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSA-GEM 307. Veto Total ao Projeto de Lei nº 181/2023, de autoria da Deputada Rosangela Donadon, que “Institui medidas de atenção, cuidado e suporte educacional especializado para indivíduos com Dislalia no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Veto está sem parecer. Convido o vice-líder, Deputado Ribeiro do Sinpol, para emitir o parecer em plenário.

Peço desculpas. Sei que a maioria dos deputados ficam pedindo para dar o parecer, então a gente tem que selecionar e dar vez para todo mundo. Peço a compreensão.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, apenas uma questão de ordem, enquanto o Deputado Ribeiro do Sinpol se atualiza sobre o Veto, não vai haver uso da fala na tribuna, Pequeno Expediente, nada disso hoje, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quem precisar fazer discurso, concedemos questão de ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Se Vossa Excelência permitir, gostaria de fazer uma colocação sobre uma situação que tem me incomodado bastante esses dias. Entendo que é necessário, porque, a meu sentir, trata-se de uma questão institucional e que reflete em cada município do Estado de Rondônia.

Preciso falar sobre a situação da nossa Polícia Militar no Estado de Rondônia. Destaco que não me refiro à corporação em si, mas ao Comando-Geral da Polícia Militar, hoje comandado pelo Coronel Régis Braguin. E por que eu faço essa discussão?

Tenho, até uma certa admiração pelo Coronel

Braguin e o considero como um grande operacional, uma pessoa que, dentro das questões operacionais, representa muito bem a Polícia Militar. No entanto, esta Casa, na Audiência Pública realizada, recebeu uma denúncia que, depois, você fica pensando. Eu fui raciocinar, achei muito pesada e entendo que é necessária uma manifestação.

Quando da apresentação, o Vereador Fernando Silva, que aqui esteve, faz a apresentação de um Boletim de Ocorrência sobre uma suposta violência doméstica, violência contra a mulher, supostamente cometida pelo Comandante-Geral da Polícia Militar.

Dante disso, paro e fico a pensar: o que estão sentindo as mulheres do Estado de Rondônia neste momento ao olharem para quem tem a obrigação de protegê-las, para quem discute a Lei Maria da Penha, e que tem, sob o seu comando, alguém com registro de ocorrência dessa natureza?

Quero ressaltar o cuidado que o Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos Rocha, tem nesses casos. Lá atrás, acho que em 2022, discutimos nesta Casa a indicação de uma pessoa para assumir um cargo no Governo do Estado, e uma das coisas que impediu essa nomeação foi justamente a existência de um Boletim de Ocorrência que envolvía à Lei Maria da Penha. E, à época, a pessoa não pôde ser nomeada.

Penso que, na sensatez do Governador Coronel Marcos Rocha, olhando para as mulheres do Estado de Rondônia, a meu sentir fica insustentável o Comando-Geral sob o comando do Coronel Braguin.

Não bastando isso, nesta semana, toda a mídia tem divulgando essa questão de estar dirigindo o alcoolizado. O Detran o flagra na Lei Seca e, ainda, utilizando um carro cautelado, que era para estar a serviço da corporação, sendo usado de forma particular.

De cara, temos alguns crimes cometidos pelo Comandante-Geral da Polícia Militar. Essas coisas têm incomodado não só a mim, enquanto deputado e representante da sociedade rondoniense, mas, penso que, a todo o Estado de Rondônia.

E aqui, é claro, nós precisamos fazer uma manifestação, porque nós representamos o povo e damos voz à sociedade. A corporação, neste momento, se apequena sob o comando do Coronel Braguin.

Então, eu quero acreditar que o Governador do Estado Coronel Marcos Rocha, sensato, cuidadoso e respeitoso, ao chegar, precisa dar uma nova direção ao Comando-Geral da Polícia Militar no Estado de Rondônia.

Obrigado, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Questão de ordem também, logo após o Deputado Dele-

gado Camargo.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Questão de ordem também, Deputada Drª Taíssa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deixa eu anotar aqui: Deputado Delegado Camargo, Deputado Cirone Deiró e Deputada Drª Taíssa.

Gente, como estamos nas votações, mas como é um tema importante e que hoje nós não tivemos o Pequeno Expediente e o Grande Expediente, irei conceder a palavra aos nobres deputados.

Com a palavra, o nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, inicialmente, tenho certeza que o nosso Governador Coronel Marcos Rocha, enquanto Coronel da Polícia Militar, certamente não teria atitudes como as que são imputadas ao atual Comandante-Geral da Polícia Militar, Coronel Régis Braguin.

Tenho certeza que a postura do Governador seria algo em sentido totalmente diferente, diverso e oposto daquelas condutas que são imputadas ao Coronel Braguin.

No entanto, como bem colocado pelo deputado Ismael Crispin, enquanto Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, esta Casa deve tomar duas posturas a meu ver. Uma no que diz respeito à parte jurídica, e esta, enquanto à minha pessoa cabe tomá-la, que é dar ciência aos órgãos de controle, diante de fatos que chegam até o Parlamento nesse sentido - e essa parte já foi adotada, posso assegurar aos senhores. E a segunda diz respeito ao caráter político. Bom, aí é uma outra questão.

Mas como nós temos nesta Casa uma Comissão de Mulheres, Nós temos deputadas aqui que levantam a voz, que erguem, que bradam direitos de todas as mulheres. E eu gostaria muito de ouvi-las. As Deputadas Ieda Chaves, Drª Taíssa, Rosangela Donadon, porque eu acho que, mais do que nunca, ouvi-las enquanto mulher, diante daquilo que é nos trazido aqui, é importantíssimo.

Então, Presidente, eu gostaria de ouvi-las a respeito desses fatos e ver qual o encaminhamento que a Casa dará. Se for o caso, inclusive, votar uma segunda convocação aqui para que também a ampla defesa e o contraditório possam ser exercidos pelo atual Coronel da Polícia Militar.

Então, se for o caso, Presidente, já coloco em votação aqui uma segunda convocação, agora, dizendo respeito essas graves denúncias que foram feitas na audiência pública, mas também em relação a uma suposta abordagem em blitz da Lei Seca, na qual estaria sido ali, inclusive verificado a utilização de um veículo acautelado, algo nesse sentido.

Então, eu vou solicitar a Vossa Excelência que faça oitiva, se possível, se quiserem se manifestar as minhas colegas enquanto componentes da mulher aí na Assembleia e depois a votação da nova convocação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, eu vou aguardar a Deputada Taíssa falar, aí depois eu me pronuncio, já que o Deputado Rodrigo Camargo sugeriu ouvir a deputada.

Por favor, Deputada Taíssa.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Pode me escrever também, Presidente, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputada Taíssa, logo após a Deputada Ieda.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Obrigada, Presidente. Obrigada ao Deputado Rodrigo Camargo.

Eu vejo que o Deputado Ismael Crispin foi muito feliz na sua fala. Naquele dia quando houve a oitiva, a gente estava com dificuldade de deslocamento e depois a gente ficou sabendo efetivamente do que tinha ocorrido.

E me causou muita estranheza uma denúncia tão grave como essa vir à Casa de Leis e efetivamente a postura que deveria ser cada vez mais firme. Não adianta a gente fazer diversas leis de proteção a mulheres, quando a gente tem Boletim de Ocorrência quando, quem deveria proteger as mulheres, efetivamente pode estar fazendo isso, até porque um Boletim de Ocorrência tem todo um trâmite a ser seguido.

Eu vejo que a Casa deve adotar uma postura cada vez mais firme, principalmente por uma autoridade. Eu sou advogada, e sei que muitas vezes um advogado não consegue pegar um OAB, se tiver um Boletim de Ocorrência, imagina você ter o Comandante da Polícia Militar, que tem lá a Patrulha da Maria da Penha subordinada, e tem diversas outras coisas que cometem violência contra as mulheres.

Qual a segurança que a gente vai dar para as mulheres rondonienses? Qual a segurança que a gente vai dar para outras mulheres? E efetivamente, pela postura que a gente vê do posicionamento do Governador, um homem de família, junto com a sua esposa, extremamente respeitador, pelo menos a gente vê nas redes sociais, quando a gente conversa com ele, acredito que o Deputado Camargo também foi muito feliz em falar. Acredito que não seja a postura dele. Mas quando se mantém numa função pública, alguém que aparentemente, efetivamente, pelas documentação apresentada, tem essa postura, causa muita estranheza. Até porque, no mundo onde a gente tem o maior índice de feminicídio no nosso Estado de Rondônia, nós deputados, as cinco deputadas, nos sentimos fragilizadas o tempo todo, porque fazemos leis e leis e leis e efetivamente não temos o retorno efetivo dessa lei. Como a gente vai coadunar com uma postura dessa?

Então acredito que a nossa postura dentro da Casa de Leis, com os 24 parlamentares, deve ser cada vez mais firme.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado,

Deputada Taíssa.

Com a concordância do Deputado Cirone, vamos ouvir primeiro as nossas deputadas. Com a palavra, nobre Deputada Ieda Chaves.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Boa tarde. Eu gostaria de primeiramente parabenizar o nobre deputado Ismael Crispin por trazer esse assunto e também todos os anteriores, Deputado Rodrigo Camargo, Deputada Taíssa pelas suas brilhantes colocações.

Eu como deputada, mulher e realmente atuante na causa contra feminicídio, contra violência, é inadmissível, é inadmissível, e eu quero crer e acredito que o nosso Governador, por ser de fato uma pessoa de família, uma pessoa de Deus, uma pessoa que respeita não só as mulheres, como todos os cidadãos de uma forma geral, não tenha tido tempo ainda de tomar alguma decisão que dê uma resposta a sociedade, principalmente as mulheres.

É inadmissível que nós tenhamos o que deveria estar protegendo, fazendo com que as leis sejam cumpridas, dando essa segurança para as mulheres - porque nós não temos segurança. E quando a gente já se sente insegura, e ainda se tem no Comando da Polícia Militar, alguém que também comete uma violência contra a mulher - isso é um Boletim de Ocorrência, ele pode vir a ser inocentado -, mas isso era algo que jamais poderia sequer ser questionado de alguém que ocupa esse cargo.

Então, eu não sei quais são as medidas que iremos tomar, mas eu concordo plenamente que essa situação realmente não pode ficar dessa forma.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputada Ieda. Com a palavra o nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Obrigado, obrigado, Presidente. Tenho acompanhado aí a Sessão, a pauta que foi trazida à baila pelo Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin, compartilhada com os demais colegas deputados.

Mas, Presidente, eu sou um defensor das mulheres aqui dentro do Estado de Rondônia, juntamente com as colegas deputadas. Nós temos feito ações dentro do Estado de Rondônia para que a violência contra a mulher diminua nesse Estado. Um Estado de gente trabalhadora, gente honesta, gente que veio para integrar esse rincão brasileiro, e nós temos um Estado que não podemos ter essa estatística, de um dos Estados, 2º ou 3º Estado com o maior índice de feminicídio do Brasil.

Não é justo com o nosso Estado, não é justo com o nosso povo. Nós temos que fazer um trabalho educacional, vindo da base das escolas, dizendo a importância da mulher no meio da sociedade, a mulher que tem conquistado o seu espaço, e Rondônia não pode ter esses índices.

O nosso trabalho, nós inclusive semana passada, entregamos aqui em Cacoal, na Delegacia Regional

da Mulher, aqui da cidade de Cacoal, mais um veículo, cedido pela Polícia Civil, o Doutor Jeremias mandou para cá, para que a Polícia Civil daqui consiga fazer um bom trabalho de investigação em relação aos acontecimentos, a feminicídios e outras denúncias.

Inclusive, estamos preparando uma sala dentro da delegacia para que nos finais de semana, dar um acolhimento, um atendimento digno a essas mulheres, que estão se direcionando à delegacia.

Mas quanto ao fato de ter levantado suspeita no meio de uma Sessão, onde um vereador trouxe um documento dizendo que houve um Boletim de Ocorrência, essa Casa precisa, como representante do povo, tomar o cuidado de olhar realmente quando foi a denúncia, como foi a denúncia, porque eu busquei depois saber sobre o assunto. E o assunto é uma denúncia bastante antiga, é um ocorrido com a então esposa do Comandante. E depois disso, foi dada a entrada na Delegacia de Buritis, e foi mandado pelo delegado lá, na época de Buritis, foi mandado pelo delegado lá, a época, de Buritis, como se tratava de uma delegada também, para o regional, o regional depois ouvindo as partes, arquivou o processo.

Então, foi levantado isso na tese, em um momento acalorado, para a gente também não cometer injustiça, visto que hoje, o coronel está à frente de um Comando da Polícia Militar de Rondônia. A polícia é respeitada, e a gente também não levantar assuntos, que de repente, foi coisa que aconteceu e em um momento acalorado, de uma interrogação aí de outros fatores dentro do Estado, se levantou um problema antigo, que já superado.

Então é esse o cuidado que a Casa tem que ter, mas a Casa sempre se posiciona a favor das mulheres aqui no Estado de Rondônia, e se realmente é um fato que aconteceu, tem que ser investigado. Mas eu vejo, nesse momento, Presidente, que a gente precisa realmente se ater aos fatos, ver quando foi feita essa denúncia, como foi feita, como foi o encaminhar dessa denúncia dentro da época do ocorrido.

Então é isso que eu vejo que a Casa tem que ter, primeiro, essa documentação na mão, e fazer uma análise realmente do ocorrido para que dá continuidade.

E para isso, nós temos a Comissão das Mulheres, temos a Comissão de Segurança, temos diversas Comissões na Casa, para que a gente possa acompanhar de perto o desenrolar dessa denúncia.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de ordem, Presidente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Pela ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pela ordem, passo a primeira palavra para a Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. EYDER BRASIL - Com certeza, Deputada

Cláudia.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Bom, Presidente, essa situação é bem grave. Eu acho que aqui no Estado de Rondônia, todos os dias, a gente, infelizmente, lê nos sites de notícias, em todos os espaços, mulheres que estão sendo mortas, violência doméstica, enfim, muita coisa acontecendo.

Inclusive, nós temos uma proposição que foi dada entrada na Casa, justamente para que, em concursos públicos, homens que tenham transitado em julgado pela Lei Maria da Penha, cometido crimes, que eles não tenham direito de participar de concursos públicos, enfim.

Em uma situação dessa, uma denúncia tão grave sobre alguém que exerce um cargo público, em se tratando de uma pasta de segurança pública - que teria que ser exemplo -, eu sugiro que essa Casa seja mais objetiva e propositiva.

Eu sugiro, eu apresento um Requerimento para que, sendo real esse fato, que o Governador do Estado exonere o Coronel Braguin. Não dá para admitir que na gestão pública fique uma criatura como essa. Eu sinto muito, mas eu acho que o exemplo tem que começar na Casa. E se ele responde hoje a processo por violência, nos termos da Lei Maria da Penha, acho que tem que colocar esse encaminhamento e que o Governador tome as providências, porque isso é vergonhoso.

Não quero acreditar que nós somos governados por covardes, mas, quando a gente vê no Estado tantas mulheres sendo mortas, violentadas, e nada acontecendo, e, ao mesmo tempo, vemos um Comandante do Estado de Rondônia em uma condição como essa, acho que o que esta Casa poderia, neste momento, já que foi levantada a situação aqui, colocar em votação e fazer um encaminhamento ao Poder Executivo para que seja averiguado.

E caso isso seja real, que sejam tomadas as providências e que se exonere essa criatura, pois ele não deve estar onde está.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Apenas para constar, que eu estava na Audiência Pública a pedido do nosso Presidente, Deputado Alex Redano, que, naquele momento estava no Tribunal de Justiça, quando essa pauta foi levantada por um vereador da capital. Na ocasião, intervi e cerceei a fala no sentido de que aquele não era objeto da Audiência Pública.

Nós estamos no Parlamento, não é? E aqui é o local certo para falar. E assim, parabenizo todos os deputados, os 23 deputados e deputadas que trazem temas relevantes para esta Casa de Leis.

Tento sempre executar meu mandato com o máximo de justiça possível. Como Presidente da Comis-

são de Segurança Pública, busquei informações acerca da denúncia que foi feita naquela Audiência Pública. Constatei que o registro de Boletim de Ocorrência é do ano de 2013. À época, a então esposa do Coronel Braguin, que era delegada da Polícia Civil, fez o registro de ocorrência.

O Delegado de Polícia Civil, Lucas Torres, hoje deputado estadual, foi o responsável por lavrar o Boletim de Ocorrência. E sabemos, conforme informado pelo Deputado Cirone Deiró, esse processo foi arquivado no mesmo período, no mesmo ano e no mesmo mês, em virtude da não fundamentação da agressão, Deputada Cláudia de Jesus.

Então, a gente não pode acreditar em tudo que recebemos de primeira e, a partir disso, fazer as acusações, julgamento e condenação de quem quer que seja. Não estou aqui passando a mão na cabeça do Coronel Braguin. Inclusive, naquela Audiência Pública, manifestei meu repúdio quanto à forma que ele gravou aquele vídeo contra este Parlamento, sempre buscando primar pela justiça.

Se cada pessoa que nos apresentam como criminoso e se formos tirar o direito dessa pessoa à ampla defesa e ao contraditório, estaremos sendo injustos. A justiça foi feita para todos, e todos têm o direito de se defender.

Naquele mesmo ano, em 2013, 12 anos atrás, o Coronel Braguin – não sei qual era a patente dele à época, se capitão ou major – conseguiu comprovar que não houve agressão e que tudo não passou de uma discussão no “calor da emoção”.

É tanto que, o próprio Delegado Lucas Torres – hoje Deputado Estadual, amigo da querelante e também amigo do casal – foi quem lavrou e encerrou lá em 2013.

Infelizmente, a gente vive hoje, Presidente Alex Redano, um ano político, em que as pessoas tentam, de qualquer forma, criar ataques contra alguns postulantes a cargos políticos. O que temos hoje é uma disseminação de fake news, infelizmente.

Eu mesmo recebi um vídeo também sobre essa situação da Lei Seca. Então, nós estamos buscando informações junto ao órgão especializado, que é o Detran, verificando ocorrências e apurando realmente quem esteve no local e presenciou ou não essa situação, porque, se formos atacar todos que são alvos de matérias ou conteúdos depreciativos, e sairmos atirando na nossa “metralhadora” de julgamento e de condenação, podemos estar correndo risco de ser injusto com as pessoas.

Assim, buscando sempre primar pela justiça, é necessário buscar as informações necessárias antes de fazer os nossos apontamentos. Esta Casa, sim, nós temos direitos, temos obrigações, senão nós iremos prevaricar.

Inclusive, a Deputada Cláudia citou – e obrigado pela menção deputada – uma lei de minha autoria que proíbe que criminosos – vou falar, criminosos – assumam cargos públicos. Por que criminosos? Porque foram condenados e julgados na Lei Maria da Penha. Criminosos foram condenados e julgados na Lei Maria da Penha não

podem assumir cargos públicos, Deputado Ribeiro do Sinpol. Essa é uma lei de minha autoria.

Também é uma lei de minha autoria que determina que mulheres em situação de risco, ao escreverem um “X” na palma da mão, devem receber atenção imediata e serem socorridas.

Nesta mesma toada, outra lei também de nossa autoria que proíbe que quem tenha sido condenado, com trânsito em julgado por crime de racismo, também não pode assumir cargos públicos no Estado de Rondônia. São leis de nossa autoria, mas desde que sejam condenados e julgados.

Não podemos, na primeira matéria que a gente recebe, condenar as pessoas e tirar delas o direito à ampla defesa e ao contraditório. Senão, nós vamos estar sendo o quê? Executores sem justiça. E muitas vezes o respeito que a gente cobra para conosco, nós não estamos tendo para com os outros. Presidente, era isso.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Questão de ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, pela ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Ribeiro, com a palavra.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Só para alimentar ainda mais um pouco sobre a situação da ocorrência. Realmente tudo que o Presidente da Comissão da Segurança Pública fez essa investigação sobre o fato, na época mesmo, em 2013, e no calor que estava na Audiência Pública, esse fato veio à tona. Não sei se foi de uma maneira de contribuição ou de uma maneira de denegrir, mas a realidade que o Deputado Eyder falou é real. O caso foi em 2013, na época, o deputado que é delegado, Lucas, foi o autor da ação. Depois disso, já se resolveram, foi arquivado. Hoje é um caso pessoal, íntimo, do Comandante. Ele era casado com uma delegada. Hoje, atualmente, ambos têm guarda compartilhada das crianças, está tudo tranquilo e acredito que isso foi um fato bem isolado que veio à tona. Não sei se foi necessário ou desnecessário sobre isso. A verdade é que hoje ambos têm uma guarda compartilhada e eu comprovei o bom convívio entre ambos, o Coronel e a sua ex-esposa. E hoje ambos tocaram a sua vida, estão tocando a sua vida e cada vez mais procurando dar educação para a família.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nobre Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, o que eu relatei aqui foram os fatos. Primeiro, a apresentação do Boletim de ocorrência apresentado dentro dessa Casa. Eu estou falando, gente, nós somos representantes da sociedade. Os colegas estão trazendo, “ah, isso aconteceu no ano de 2013.” A sociedade sabe disso? As centenas, milhares de mulheres rondonienses sabem disso? E

que lá em 2013 o cara podia bater na mulher dele e ficar de boa porque era uma questão íntima do casal? Está tudo certo? "Ah, não, o processo não andou."

Então, essa é uma situação que é também de responsabilidade nossa de tornar público, de fazer a sociedade conhecer. E se a gente talvez não traz esse debate aqui, muita gente não teria conhecimento.

Agora, o pior. E ganhou destaque aqui mais a questão da violência doméstica, a violência contra a mulher. E é uma luta dessa Casa com propositura de leis, inclusive eu tenho, agora, recente a questão do sinal universal, essa preocupação tem que ser mesmo, é uma responsabilidade nossa. E daí não me interessa, não dá, Deputado Ribeiro, com muito respeito a Vossa Excelência. "Ah, mas foi na intimidade que o cara desceu o cacetete na mulher dele lá, pode. É na intimidade. "Casca o pau!'" Eu entendo que não pode. E a lei também não permite isso.

Mas vamos lá. A gente tem o fato recente agora, e que eu entendo que precisa esclarecimento. Eu encaminhei ao Governo do Estado, à Corregedoria-Geral do Estado: quais as providências tomadas lá em relação a essa situação? Se esclarecer. Está tudo normal? Para mim está tudo certo. Agora, a sociedade aquela que eu represento, precisa receber a informação verdadeira.

Quando eu estiver com o público, ele me perguntar, eu vou dizer: "Olha, aconteceu assim, assim, assim." Eu preciso estar respaldado. Hoje eu não estou.

Eu encaminhei também o Requerimento para a Corregedoria-Geral para saber, "Olha aqui, o Auto de Infração 2510400001." Encaminhei. "Corregedoria, é verdade isso aí? O que aconteceu? Quais foram as providências tomadas?" As informações, inclusive de dentro da própria Polícia Militar, é que é verdade. O veículo cauteleado, que em tese passa a ser o veículo oficial, o combustível pago pela administração pública estava sendo usado para fins particulares e infelizmente ainda tinha tomado uma cerveja.

Então, veja. Não precisa ser nenhum pobre trabalhador, Deputada Cláudia, se fosse o Deputado Eyder, se fosse o Deputado Ribeiro? Se coloca, muda de assento. Se fosse qualquer um de nós? E se fosse um pobre trabalhador, sinto muito. Era preso. É no flagrante, é na hora.

Então, assim, eu acho que daí o Estado precisa dar uma resposta. Nós temos uma tropa olhando para o seu Comandante. Nós temos as mulheres olhando para quem... "Espera aí, é esse cara aí que tem a responsabilidade de proteger a gente? É isso mesmo?"

Então, a gente tem que entregar uma resposta. Entendo que é necessário entregar uma resposta. E eu não estou falando aqui, não tenho nada pessoal contra o Coronel Braguin, nada. A minha questão aqui é institucional. Respeito, acho que enquanto operacional faz um grande trabalho. Mas aqui, se tudo isso que eu estou ouvindo for fato, daí sinto muito. Nós estamos muito mal representados. Obrigado, Presidente.

A SRA. IEDA CHAVES - Questão de ordem, Pre-

sidente. Eu gostaria de falar novamente.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Questão de ordem também. Eu gostaria de falar. Deputada Taíssa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou conceder a questão de ordem e depois nós vamos continuar as votações.

Com a palavra, Deputada Ieda e logo após a Deputada Taíssa. Por favor, Deputada Ieda, fique à vontade.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Eu vou ser bastante breve, mas com todo respeito a todos que estão colocando as suas opiniões, eu acho inadmissível a gente dentro do Parlamento dizer que foi no calor da emoção, que foi uma questão íntima.

No passado, eu não sei em que ano, o Deputado Delegado Rodrigo, Deputada Taíssa que são advogados, talvez tenham essa informação, uma mulher poderia registrar uma ocorrência e depois, até por pressão, ela poderia depois retirar. Eu não sei em que ano, se foi anterior ou posterior a isso.

Mas o fato é, que a gente não pode relativizar nenhum tipo de violência contra a mulher, principalmente, quem ocupa um cargo que tem que servir de exemplo para todo o Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Verdade, Deputada Ieda. Com a palavra, Deputada Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Obrigada, Presidente. Assim, para mim, gera o absurdo ouvir essa fala de "calor da emoção".

Por isso que hoje, muitas mulheres são assassinadas; por isso que hoje, muitas mulheres pegam porrada; muitas mulheres, não vão na delegacia porque se sentem amedrontadas; muitas mulheres, não vão registrar Boletim de Ocorrência porque não se sentem seguras. E quando o Parlamento começa a usar uma fala dessa, é pior ainda.

Se nós somos representantes de mais de 2 milhões de habitantes, onde a gente deve dar segurança às pessoas, onde a gente faz leis, eu aprendi com meu pai que as palavras convencem e o exemplo arrasta. E é uma coisa que é bem verdadeira.

Não adianta essa situação. E a gente sabe que a lei, quando você registra um Boletim de Ocorrência, automaticamente, como a Deputada Ieda falou, não tem esse negócio de tirar Boletim de Ocorrência, nada disso não. No Ministério Público é Ação Pública Incondicionada, independente da vítima ir lá, efetivamente tirar ou não, um boletim de ocorrência.

E outra situação que me deixa mais abismada de ouvir isso, é a gente aqui no Parlamento, como o Deputado Ismael Crispin falou, a gente precisa dar clareza à população. Não dá para colocar "panos quentes". Ainda falou mais: "Eu queria ver se fosse uma situação dessa comigo. Eu queria ver se fosse com o Deputado

Camargo." O "instituto do ódio", a "mídia do ódio", já estava "torrando" a vida dele, efetivamente. E qual seria a nossa postura?

Então, assim, é um absurdo, ouvir uma situação dessa quando a gente tem lei federal, tem lei estadual, tem Comissão dentro da Assembleia Legislativa falando sobre violência doméstica e efetivamente uma postura dessa. Então me causa extremamente tristeza. Obrigada, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Só para finalizar, Presidente, questão de ordem do Delegado Camargo, vou ser bem breve.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Depois do Deputado Delegado Camargo, Deputado Cirone Deiró novamente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Daí vamos continuar a votação. Deputado Delegado Camargo, por favor.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, eu quero apenas aqui registrar a clareza de raciocínio do Deputado Ismael Crispin, realmente é algo que contribui muito para o Parlamento, posições como adotadas pelo meu colega Deputado Crispin - em diversas matérias, e essa, mais uma vez, demonstra a maturidade dele como Parlamentar.

Mas eu quero destacar aqui também, a fala da Deputada Taíssa, da Deputada Ieda Chaves, mas em especial, eu quero fazer esse registro aqui público: parabenizar a fala da Deputada Cláudia de Jesus. Ela foi muito feliz quando disse que essa Casa precisa ser pragmática, objetiva, e não ficar apenas com discursos do nada para o lugar nenhum. Então, apenas eu peço que logo após as falas do Deputado Cirone Deiró, Vossa Excelência coloque em votação o Requerimento apresentado pela Deputada Cláudia de Jesus. Obrigado.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Sim, Presidente, eu acho que se tem essa dúvida aqui, eu acho que é importante mostrar os fatos reais aqui para essa Casa, as provas de que realmente não aconteceu, para que sejam sanadas as dúvidas. Mas, se existe essa situação, tem que ser esclarecida. E se realmente isso for constatado, que seja tomado providência.

Eu acho que uma criatura dessa não deveria nem ter sido contratada, se no passado já se envolveu com esse tipo de situação.

É um tema que a gente tem falado todos os dias aqui no Parlamento; a gente tem feito os debates; a gente tem pedido socorro; as mulheres têm vindo para o Parlamento, e a gente admitir que um Comandante-Geral, em uma condição dessa, sem falar os outros fatos, que são muito graves, que aconteceram recentemente - com um carro cauteleado, com combustível do Estado, se envolve em uma blitz e que ainda tinha ingerido bebida alcoólica.

Então, assim, poxa, precisa de providência. É vergonhoso a gente ouvir todos esses relatos e a gente deixar dessa forma.

Então, eu sugiro que seja colocado um Requerimento, que seja levantado essas informações e que seja dada uma resposta aqui para o Parlamento. Mas, diante a tudo isso, a minha sugestão é que o Governador exonere e que coloque uma pessoa que tenha responsabilidade, porque isso que aconteceu, esse ato do Comandante, é um ato irresponsável: dirigir um carro cauteleado e ainda ter ingerido bebida alcoólica, isso é inadmissível.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Cirone, para encerrar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Para encerrar. Eu fui citado aí duas vezes, que eu falei no momento de uma situação acalorada. Não que a ocorrência tenha sido em uma situação acalorada. Eu falei em relação à audiência, que o vereador aproveitou o momento acalorado que estava a audiência, e trouxe um documento dizendo que o comandante tinha sido denunciado, uma denúncia contra ele, Boletim de Ocorrência em relação à agressão da esposa. Foi esse o termo que eu quis usar no momento acalorado da audiência, no dia em que o Deputado Rodrigo Camargo estava fazendo a oitiva.

Em relação ao que eu falei, de que tinha ouvido o Comandante, à época, ele também fez uma ocorrência contra a esposa, e a esposa fez uma ocorrência contra ele. Não houve agressão, segundo o que ele me disse, o que, segundo consta também depois no relatório final da investigação, é que estavam em um momento de separação e a esposa não queria que se separassem na época, até que depois eles se resolvaram e acabaram depois tendo filhos. Ficaram por muitos anos casados.

Então, eu fui lá entender. Falei: "Olha, Comandante, nós, como representantes, recebemos isso e temos que ter algum esclarecimento". Ele me mostrou, à época, a ocorrência que ele fez contra ela e a que ela contra ele, mas falou que fez a ocorrência em Buritis, e depois foi mandado para a regional e foi solucionado.

O que eu quis dizer, quando o Deputado Ismael Crispin trouxe o assunto à pauta, é que a gente precisa realmente pegar os fatos da época e averiguar. Não podemos julgar as pessoas e condenar sem saber verdadeiramente o que aconteceu.

Eu usei o termo no momento acalorado porque o vereador apresentou isso, entendeu? E a gente ir só na fala do vereador, sem saber e ouvir o contraditório as pessoas que hoje ocupam o cargo público. Nós estamos em um momento, em reta final, para iniciar uma eleição e já fazer os pré-julgamentos em relação a isso.

Em relação ao carro, eu não tenho informação, então não posso opinar. Mas, em relação ao ocorrido, é

isso que fica a minha opinião.  
Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. A equipe técnica me trouxe algumas informações que não é possível votar, na extraordinária, agora, a convocação, haja vista que estamos no recesso.

Mas o plenário é soberano, e eu vou colocar em apreciação no plenário, para nós, mesmo assim, votarmos, pois nós teremos outra Sessão Extraordinária em seguida para votarmos dois projetos. Um da questão orçamentária, o chamado "gatilho do gatilho", para todo mundo entender, liberando a pagar emendas parlamentares da Saúde, da Educação e da Sefin.

Nós temos também um projeto aqui da Casa, resguardando o direito trabalhista dos servidores. Então, serão três Sessões hoje. Teremos a Extraordinária após os Votos, e teremos outra Extraordinária para votarmos esses três projetos, e eu vou colocar o requerimento da Deputada Cláudia de Jesus nessa Extraordinária, mesmo não estando no Regimento.

Coloco, neste momento, em apreciação a autorização do plenário. Os deputados favoráveis permanecam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Presidente, pela ordem. A minha proposta não é de convocação, não.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ah, tá! Perfeito.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - A minha proposta é um Requerimento pedindo providência quanto ao que foi apresentado aqui neste momento, sobre a denúncia de violência doméstica e também sobre essa situação em que ele foi parado em uma blitz, que tinha ingerido bebida alcoólica e que estava com um carro cauteleado.

Mediante isso, que sejam levantados os fatos e que sejam tomadas as devidas providências, porque, se houver veracidade, eu acho que não é possível ele permanecer no cargo que está.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Requerimento de providências. Perfeito, então, vamos colocar aqui o Requerimento.

Falta alguém falar? Vamos dar andamento com o parecer. Temos três Votos ainda.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Obrigado, Presidente.

Veto Total 92/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 307, "Veto Total ao Projeto de Lei nº 181/2023, de autoria da Deputada Rosangela Donadon que "Institui medidas de atenção, cuidado e suporte educacional especializado para indivíduos com Dislalia no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências".

Esse é um projeto da Deputada Rosangela Do-

nadon, ao qual o Governo deu o veto. Pelo que nós analisamos aqui, é um projeto de boa intenção, mas invade a competência com usurpação de iniciativa do chefe do Poder Executivo, e também tem impacto financeiro, por ausência de instrução do feito com estimativa do impacto financeiro-orçamentário, afrontando os dispositivos condicionais.

Então, a Mensagem 307 do Poder Executivo, é pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Ribeiro.

Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis, permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Veto Total. O nobre Deputado Ezequiel Neiva fará a chamada.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Lembrando aos colegas que o parecer do nobre deputado foi pela manutenção do Veto.

Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró? Deputado Cirone Deiró?  
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Secretário, esse é o projeto de autoria da Deputada Rosangela Donadon, confere?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Perfeito.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Qual a manifestação, gostaria de ouvir o voto primeiro da proponente. Qual a sua posição quanto a isso? Só para sabermos.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputada Rosangela Donadon, você está on-line, por gentileza? Ela não está on-line, senhor deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconfe-

rência) – Ela está aparecendo para mim on-line aqui.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Ok, mas ela não está respondendo aqui.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Ah, então está bom. Eu vou aguardar a segunda chamada.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Lucas?

Deputada Drª Taíssa? Deputada Drª Taíssa, como vota?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Voto “sim”. É invasão de competência do projeto que fala, não é?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – É. Vício de iniciativa, invasão de competência.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – A origem do projeto, seria o que, efetivamente? O Deputado Ribeiro poderia esclarecer para mim, só para ver se é invasão mesmo?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Vou ver agora aqui, vou ler para você.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Obrigada.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – É. Você já falou, Deputado Ribeiro.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Você quer que eu leia o projeto, Deputada Taíssa? Você queria alguma informação?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Não, a origem, o projeto inicial eu já vi que o Veto foi por causa da invasão de competência e porque geraria despesas, não é? Correto?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Correto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Mas, aí você falou a Emenda do projeto. Quero saber o que efetivamente o projeto vai fazer, para saber se realmente tem invasão de competência e se realmente vai gerar despesa.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Está bom. É um Projeto de Lei que “Institui medidas de atenção, cuidado e suporte educacional especializado para indivíduos com Dislalia no âmbito de Estado de Rondônia e dá outras providências”.

“Art. 2º Entende-se por dislalia a dificuldade na articulação das palavras, apresentando troca, omissões,

distorções ou acréscimos de fonemas, podendo ser de origem orgânica ou funcional.”

Ela cria medidas para o Poder Executivo e à Secretaria de Educação implementar medidas. Essas medidas: conscientização, formação, garantia de acesso a terapias, identificação precoce de crianças - é como eu falei, é um projeto maravilhoso para quem tem essa privação, a dificuldade na área educacional - só que tem esse parecer aqui informando a usurpação de iniciativa do Chefe do Poder Executivo e a ausência de instrução do impacto financeiro, estimativa do impacto financeiro na área educacional da Secretaria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Só para tirar uma dúvida, Deputado Ribeiro, no projeto dela, fala que essas informações vão ser de forma on-line ou vai se contratar algum profissional, alguma coisa nesse sentido? Porque, se não tem isso, efetivamente não gera despesa.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Isso, tem contratações.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Tem aí no projeto?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Tem, tem aqui. O projeto está aqui:

“I – a identificação precoce de crianças com dislalia na rede de educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de avaliações de desenvolvimento e capacitação dos profissionais de educação.” Tem capacitação, né?

“II – a garantia de acesso a terapias fonoaudiólogas para crianças identificadas com dislalia, seja na rede pública de saúde ou parceria com instituições privadas; III – a formação continuada de professores e profissionais da educação para atender adequadamente os alunos com dislalia, promovendo um ambiente de aprendizado inclusivo e acessível; e (...)

Art. 4º As despesas decorrente da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.”

Tem um artigo final, fala isso.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Perfeito.

Eu entendo que o projeto é muito bom.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Ok, deputada. Vota “sim” ou “não”?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Eu me abstenho.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Abstenção. Deputada Taíssa se abstém.

Deputado Edevaldo Neves? Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neves vota “sim”.

Deputada Gislaine Lebrinha? Deputada Gislaine Lebrinha como vota?

Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – “Sim”. Apesar do projeto ser muito bom, mas eu entendo que realmente tem vício de iniciativa, então eu voto “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – “Sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – “Sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Luizinho Goebel, “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputada Rosangela Donadon?

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Secretário, eu comprehendi perfeitamente as razões do Veto do Executivo. Dois motivos: inconstitucionalidade formal subjetiva e objetiva. A subjetiva, porque ele diz que a lei deveria ser a iniciativa do Poder Executivo e assiste razão a ele. E a objetiva, porque ele fala que o projeto, embora de relevância para as pessoas com deficiência como um todo, principalmente com problema na fala, não há previsão orçamentária para colocar em

prática aquilo que ele prevê. Por exemplo: capacitação dos professores na rede de Educação. Não há ali um impacto orçamentário de quanto custariam esses custos, como nós colocaríamos em prática essa política pública.

Então, eu vou acompanhar o Veto, porque me parece que por questões jurídicas, assiste razão ao Governo do Estado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Camargo vota “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone Deiró vota “sim” também, Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró vota sim?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Isso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – São 13 votos favoráveis ao Veto, Senhor Presidente, e uma abstenção.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Drª Taís	- abstenção
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não votou
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- ausente
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- não votou

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 13 votos favoráveis, nenhum voto “não”, e uma abstenção, está mantido o Veto Total 92/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, por favor.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - VETO TOTAL 95/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 310. Veto Total ao Projeto de Lei nº 254/2023, de

autoria da Deputada Rosangela Donadon, que "Dispõe sobre a criação de políticas públicas para pessoas que sofrem de distúrbios e deficiências vocais permanentes, no âmbito do Estado de Rondônia".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convidado o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se Veto Total 95/2025, "Veto Total ao Projeto de Lei nº 254/2023, de autoria da Deputada Rosangela Donadon, que "Dispõe sobre a criação de políticas públicas para pessoas que sofrem de distúrbios e deficiências vocais permanentes, no âmbito do Estado de Rondônia"".

Então, o governo, veta o referido Projeto de Lei por ausência dentro do corpo do projeto, de estimativa, de ausência de estimativa de impacto orçamentário e financeiro, conforme é exigido pelo artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. "Tal omissão representa um obstáculo à adequada alocação de recursos públicos e contraria aos princípios da boa gestão fiscal e do planejamento responsável."

Então, o nosso parecer é pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder Brasil. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Veto. O nobre Deputado Ezequiel Neiva fará a chamada.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Lembrando a todos que o encaminhamento é, então, para manter o Veto. Os deputados favoráveis votarão "sim", e os contrários votarão "não".

Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - "Sim", Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Voto com o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto com o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Com o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Delegado Lucas?  
Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Com o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Com o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputada Gislaine Lebrinha?  
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Luizinho Goebel acompanha o relator, "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosangela Donadon?  
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Voto “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Ribeiro do Sinpol vota “sim”.

São 15 votos favoráveis à manutenção do Veto, Senhor Presidente.

### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não votou
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- ausente
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- não votou

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Está mantido o Veto Total 95/2025 com 15 votos favoráveis, nenhum contrário nenhuma abstenção.. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 94/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 309. Veto Total ao Projeto de Lei nº 118/2023, de autoria da Deputada Rosangela Donadon que “Institui Programas e Políticas Públicas destinadas à primeira infância de crianças diagnosticadas com microcefalia no âmbito do Estado de Rondônia”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Veto Total 94/2025 do Poder Executivo, Mensagem 309, “Veto Total ao Projeto de Lei nº 118/2023, de autoria da Deputada Rosangela Donadon que “Institui Programas e Políticas Públicas destinadas à primeira infância de crianças diagnosticadas com microcefalia no âmbito do Estado de Rondônia”.

O referido Projeto de Lei foi vetado por não ter a “devida definição de instâncias executoras, fontes de custeio, métodos operacionais e mecanismos de governança interfederativa.” O projeto poderia ainda “gerar sobreposição normativa, insegurança jurídica e distorções no modelo tripartite da gestão SUS, além de implicar potencial impacto orçamentário não estimado, em desacordo com o artigo 113 da ADCT...”

Presidente, meu voto é pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder Brasil. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Esse é o último Veto. Deputado Ezequiel Neiva fará a chamada dos deputados.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputados favoráveis votarão “sim”; os contrários votarão “não”.

Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Com o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?  
Deputada Cláudia de Jesus?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Cirone Deiró vota com o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Com o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Lucas?

Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) -

Com o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Com o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – "Sim". (**fora do microfone**)

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil vota "sim".

Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Com o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Luizinho Goebel, "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Com 15 votos favoráveis, Senhor Presidente.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- não votou
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- ausente
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- não votou

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 15 votos favoráveis e nenhum voto contrário está mantido o Veto Total 94/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Teremos mais duas Sessões Extraordinárias, gente.

Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão Extraordinária e convoco Sessão Extraordinária para logo, em seguida, deliberar as demais matérias da convocação.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 48 minutos)**

**2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

EM: 29.12.2025

INÍCIO: 18h50min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. EZEQUIEL NEIVA

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 17ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, peço dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata e determina a sua publicação no Diário Oficial desse poder.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das matérias a seguir:

- PROJETO DE LEI 1256/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 350. Acresce dispositivos à Lei nº 995, de 27 de julho de 2001.
- PROJETO DE LEI 755/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 11/2025. Altera e acresce dispositivos à Lei nº 2.675, de 21 de dezembro de 2011.
- PROJETO DE LEI 1252/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 329. Institui o Programa Estadual de Inclusão Social Produtiva para Catadores de Materiais Recicláveis, no âmbito do Estado de Rondônia.

Todos eles estão com pedidos de informação, por isso não entraram na pauta desta Sessão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Os três projetos. Tem dois pedidos de informação do Deputado Camargo e um da Deputada Taíssa.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Perfeitamente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não entram na pauta.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) -

Presidente, na hora que for oportuno, eu precisava só uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Cirone, querido, não entendi.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Na hora que for oportuno, eu gostaria de uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com certeza. Agora mesmo, questão de ordem ao nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, eu quero só fazer uma indicação ao Detran. Na cidade de Cacoal estão ocorrendo algumas situações, em um momento que o comércio de Cacoal, do Estado de Rondônia, tem nas datas comemorativas, como Natal, final de ano, e tem um grande movimento. O comércio se prepara para esse movimento, contratando pessoas adicionais, comprando mais mercadorias, fazendo com que o comércio possa atender a demanda e a necessidade dos clientes.

Ocorre que aqui na cidade do Cacoal, o Detran, do Estado de Rondônia, resolveu fazer blitz. Segundo a informação, blitz educativas. Só que coloca lá 30, 40, 50 homens na rua, ruas fechadas, cones no meio da rua e as pessoas aqui, como estamos em uma cidade de pessoas simples que trabalham na zona rural, muitos produtores, às vezes está lá com a lanterna da moto quebrada, às vezes com o farol quebrado, ou alguma situação de documento, parou de vir na rua por causa das blitzes.

E fazem as blitzes em frente ao comércio, em ruas principais, como a Avenida 7 de Setembro, a Avenida Porto Velho, a Avenida Torre 18, prejudicando o funcionamento do comércio. Temos lojas aqui que tem um grande volume de atendimentos, as lojas com funcionários todos parados porque não tinha cliente, porque a blitz só ocorria em frente a esse comércio.

Então eu quero aqui pedir ao diretor do Detran, ao diretor Sandro, ao subdiretor Coronel Aldimas, fazer essas blitzes preventivas, nós temos que fazer em locais onde não atrapalhe o comércio, em locais que possam ser durante o ano, não nas festas natalinas, a rua de pessoas aqui, colocando 40, 50 pessoas, atrapalhando o trânsito e também atrapalhando o desenvolvimento do comércio aqui na cidade de Cacoal e todo o Estado de Rondônia. Isso tem acontecido em diversas cidades.

Então, queremos pedir a sensibilidade para que possam fazer o trabalho deles, mas que seja numa época realmente que consiga educar, e não na hora da pessoa fazer a compra, estar aí com as suas famílias, e não poderem ir no comércio fazer as compras devido as blitzes ocorridas dentro do Estado. Gratidão, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito, muito bem colocado.

Próximo projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 163/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 240. Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Boa noite, Presidente. Deputado Cássio Gois, pode registrar a presença?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com certeza. Registra a presença do Deputado Cássio Gois.

Convido o nobre Deputado Ismael Crispin para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, eu vou pedir a inversão de pauta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ok. Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 164/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 263. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, revoga dispositivo da Lei Complementar nº 316, de 6 de julho de 2005, e revoga a Lei Complementar nº 339, 31 de março de 2006.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falta o parecer. Convido o deputado, nosso vice-líder do governo, Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Qual é a Mensagem, Presidente? Cortou aqui minha conexão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mensagem 263.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - É sobre qual tema, a 263?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Lei Complementar 292 de 2003...

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - É sobre o FITHA (Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação), deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Sim, essa aí tem Emenda minha, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Tem uma Emenda da Vossa Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem, tem Emenda.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Tem Emenda do Deputado Jean Oliveira e do Deputado Delegado Camargo.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Boa tarde. Projeto de Lei Complementar 164/2025 do Poder Executivo/ Mensagem 263, que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, revoga dispositivo da Lei Complementar nº 316, de 6 de julho de 2005, e revoga a Lei Complementar nº 339, 31 de março de 2006.”

Conforme o Deputado Ezequiel Neiva falou, é um projeto importante. Falta parecer. É do FITHA, tem emenda do Deputado Jean Oliveira e do Deputado Delegado Camargo. Parecer é favorável, com Emendas.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Pedir para destacar a Emenda, Presidente, por gentileza. As Emendas que estão sendo colocadas, para que a gente tenha conhecimento.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - E é importante também, a gente lê as Emendas que estão sendo apresentadas, que não temos conhecimento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso, pedir essa gentileza, para o Deputado Ribeiro do Sinpol ler as Emendas também.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Autor da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar 164/2025. Essa emenda é uma Emenda Aditiva do Deputado Jean Oliveira:

“Acrescenta ao Art. 1º, do Projeto de Lei Complementar nº 164/2025, o Art. 1ºA (...)

Art.1º-A. Fica permitido o financiamento de despesas de pessoal da equipe técnica do quadro efetivo do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER.”

A justificativa é: “Assim, a emenda se revela imprescindível para assegurar que o FITHA cumpra sua finalidade pública com qualidade, eficiência e responsabilidade fiscal, aprimorando a infraestrutura de estradas e transporte em todo o Estado.

Nestes termos, solicita-se a aprovação da presente emenda pelos nobres Parlamentares.”

Agora, a Emenda do autor Deputado Delegado Camargo, Emenda Aditiva.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Essa aí, Deputado Ribeiro do Sinpol, se Vossa Excelência me permite, eu gostaria de fazer a explicação das minhas Emendas. Vossa Excelência me permite?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Positivo. Eu passei a do Deputado Jean Oliveira e agora, eu só iria ler, mas

Vossa Excelência pode explicar à vontade, sim. Pode ser? Pode continuar, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode, pode.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - O Deputado Delegado Camargo quer falar sobre as Emendas dele.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode, pode.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Ok, obrigado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, eu queria começar ressaltando que há pontos muito positivos nesse projeto. Nós sabemos que o FITHA é um Fundo de infraestrutura para a destinação aos municípios. E nesse projeto há uma desburocratização, ou seja, o Governo do Estado busca transferir esses recursos do FITHA, agora, de Fundo a Fundo, saindo direto do Estado e indo direto para o município - o que diminui a burocracia, dispensa e, inclusive, a formalização de convênios, ou seja, é recurso injetado diretamente nos cofres do município, isso é muito positivo.

Então, é de se destacar, em primeiro lugar, esse aspecto positivo do projeto. Destinação, agora, dos recursos do FITHA serão Fundo a Fundo e não ficarão mais dependentes daquela morosidade decorrente dos termos de convênio, que têm que passar por várias secretarias, vários pareceres. Então, em primeiro lugar, é algo muito, muito positivo. Eu queria deixar isso aqui destacado.

Porém, nós temos que observar algumas questões, e eu vou começar a apresentar aos meus colegas as Emendas que faço. Veja: o FITHA foi criado preferencialmente para as ações de infraestrutura e de transporte.

E, ao que vejo, e podem me corrigir o Deputado Ribeiro da Sinpol, a Emenda anterior do Deputado Jean Oliveira busca pegar esses recursos, que seriam para infraestrutura, e colocar em Folha de Pagamento do DER. Parece-me que já é um ponto de interrogação. O Fundo não foi criado para esse fim, para arcar com despesas permanentes, como a Emenda que o colega propõe.

A minha vai um pouquinho mais restritiva. Ela traz, por exemplo, e diferente do que o governo busca trazer, por exemplo, o recurso do FITHA para pagar Folha de Pagamento, não. Deve ser aplicado prioritariamente em ações de infraestrutura de transporte e habitação, porque foi para isso que o Fundo foi criado.

Aliás, essa é a justificativa técnica e econômica expressa do órgão que faz a gestão desse Fundo. Então, a primeira Emenda que apresento é no artigo 3º-A, parágrafo 3º, trazendo que esses recursos deverão ser aplicados prioritariamente em ações de infraestrutura de transporte e habitação.

Segundo ponto que eu gostaria de trazer aos colegas é que, aqui, eu faço uma Emenda aditiva no art. 6º, porque lá nesse artigo não diz como deverá ser pres-

tado contas desse recurso. Como é feita a prestação de contas? Em que forma? Onde está o relatório da gestão? Onde vai ser publicado? Quanto tempo após o exercício do encerramento de cada exercício financeiro?

Então, ali, eu trago a previsão do art. 6º, que deve ser feita uma lista detalhada das obras e ações que foram financiadas com recursos do FITHA, incluindo o valor repassado, qual o estágio de execução, quais são os indicadores de desempenho alcançados por esse recurso. Esse relatório deve ser publicado em formato eletrônico, para as pessoas poderem consultar. Isso traz mais transparéncia ao recurso público.

Também faço uma Emenda – isso aqui é muito importante – quanto ao critério de repasse dos recursos do FITHA, que é extremamente subjetivo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Aqui eu faço uma Emenda no artigo 3º-A. Está totalmente subjetivo e à mercê do Poder Executivo os critérios de repasse. E aqui eu trago os recursos que geralmente são utilizados, como na legislação federal.

Por exemplo, quais serão os recursos que devem ser observados? Primeiro: qual o percentual de participação do município na arrecadação do fundo?

Segundo: qual o Índice de Desenvolvimento Humano, o IDH do município, dando maior peso para receber recursos do FITHA – que é para infraestrutura e a Educação – àqueles que possuírem menor índice de desenvolvimento.

Outro critério: a extensão da malha viária municipal, para os municípios que possuem menos ruas pavimentadas.

E, óbvio, nós estamos falando de habitação, ou seja, temos que analisar quais são os municípios que possuem déficit habitacional, segundo a SEAS, para eles terem também mais prioridade.

Assim, Presidente, as minhas Emendas são todas de natureza técnica, que buscam fortalecer a transparéncia e, principalmente, fortalecer a equidade dos critérios de repasse, qualificando ainda mais o projeto apresentado pelo Poder Executivo. Essas são as minhas Emendas, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Eu só gostaria de fazer uma colocação, meu amigo Deputado Delegado Camargo. É o seguinte: a questão do FITHA, por exemplo, eu vi aqui uma Emenda no artigo 6º aqui, que diz: "II - Apresentar ao órgão gestor do Fundo e ao Tribunal de Contas do Estado, relatório de gestão e prestação de contas simplificado, em formato eletrônico padronizado, no prazo máximo de sessenta dias após o encerramento de cada exercício financeiro (...)"

Ocorre que, nos municípios, Deputado Ismael Crispin, tem município, por exemplo, que estão executando FITHA de três anos atrás agora, outros de dois anos atrás, e eu encontrei um município que estava exe-

cutando FITHA de quatro anos atrás.

Nesse caso, fica muita coisa neste artigo aqui, deputado, ele vai ficar bem comprometido e pode prejudicar os prefeitos, porque nenhum deles dá conta. Começa o início da chuva, não deu conta de operacionalizar isso na seca e ele vai fazer isso na outra seca.

Grande parte dos municípios fazem o seu FITHA no ano seguinte, até porque o Estado não dá conta, às vezes, de pagar no período corrente, ali no período da seca, porque é conforme a arrecadação que vai se pagando. Não sei se Vossa Excelência entende.

**O SR. DELEGADO CAMARGO** (Por videoconferência) – Sim, comprehendi, Deputado Ezequiel Neiva. E só para eu trazer aqui qual é o cerne desse artigo, é o seguinte: "II - Apresentar ao órgão gestor do Fundo e ao Tribunal de Contas do Estado, relatório de gestão e prestação de contas simplificado, em formato eletrônico padronizado, (...)", ou seja, que ele recebeu até agora, o que foi possível executar com este recurso.

Não necessariamente ele vai fazer prestação de contas daquilo que ele ainda não recebeu ou talvez não conseguiu executar a obra, mas ele tem que ser feito por etapas. Olha, até o presente momento, recebi X, e até esse X que eu recebi foi possível fazer Y e Z: construir tantas habitações, fazer pavimentação de tantas ruas.

Apenas para que nós possamos ter um cronograma de desembolso do recurso público. É tão somente isso o relatório, tanto que eu coloquei ali "simplificado em formato eletrônico".

Então, vamos lá: chegou no final do ano, ele não conseguiu executar tudo, não tem problema. Apenas encaminha dizendo: "Até o presente momento, foi possível fazer até esse montante, em razão dos recursos recebidos." Apenas para questão de transparência, não vejo aqui nenhum prejuízo aos municípios não, deputado.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** (Secretário ad hoc) – É porque 100% dos municípios, deputado, usam justamente para recuperação de estradas vicinais. Ele é completamente usado no campo, no setor rural. Não vi hoje nenhum dos municípios aplicando esse recurso para a construção de casa própria, do Fundo de Habitação, não vi.

**O SR. DELEGADO CAMARGO** (Por videoconferência) – Eu digo porque o programa é para duas coisas, infraestrutura e habitação. Mas não há nenhuma vedação que possa ser feita para as estradas vicinais. Apenas dizendo que o Fundo de Infraestrutura pode ser usado tanto para as ruas pavimentadas e não pavimentadas do município, quanto para zonas urbanas, rural, sem problemas, mas também para habitação. Por isso, que se chama FITHA, infraestrutura e habitação, os dois. Mas não há nenhuma vedação aí. O senhor pode olhar nas Emendas que eu fiz. Não há prejuízo, apenas traz mais transparência.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** (Secretário ad hoc) – A

preocupação é só com a data de 60 dias após o encerramento do Exercício, porque grande maioria deles não vão conseguir fazer nessa data em virtude do recebimento, às vezes, até depois do período da chuva.

**O SR. ISMAEL CRISPIN** - Presidente, para contribuir.

**O SR. ALEX REDANO** (Presidente) – Sim.

**O SR. ISMAEL CRISPIN** - Primeiro, cabe destacar que esse é um projeto - tudo bem que é inovador, é uma, a meu sentir, uma ideia que quando as coisas estiverem encaixadas, estiverem rodando -, é uma baita de uma iniciativa. Mas é bom lembrar que essa discussão que nós estamos fazendo, os prefeitos tentaram fazer, sentaram e não chegaram a um denominador.

Hoje fiz uma consulta a alguns prefeitos, à Arom (Associação Rondoniense de Municípios), por exemplo, não conseguiram chegar a um denominador comum sobre como esse projeto deveria chegar na casa, inclusive, com o pedido do Presidente da Arom, acho que o presidente em exercício - o prefeito de Nova Mamoré -, de que a Casa não apreciasse esse projeto hoje, porque não conseguiram chegar no entendimento.

Existem algumas coisas aí que precisam ser analisadas. Por exemplo, o repasse. Eu, o município, vou saber qual é o total do meu repasse, no entanto, eu não vou receber esse repasse em uma única parcela. Eu vou receber conforme a receita. Daí uma dificuldade, inclusive, para poder gastar. Na forma atual, ele recebe o convênio de uma vez só, a prestação de conta - eu entendo o Deputado Ezequiel, e a gente ouve mesmo -, tem municípios que ficam três, quatro anos e não conseguem prestar conta do FITHA que ele conveniou, ele desenhou o projeto. Olha só, ele desenhou o projeto, entregou no DER. O DER analisou e falou: "Ok, empenha e paga." A obrigação do cara é só executar. Ele não deu conta de executar e fazer a prestação de contas.

Agora vai com o seu caminho inverso. Ele começa a receber o recurso e depois ele tem que prestar contas. E a informação do Planejamento do Estado é que esse processo é um processo bastante delicado e que merece toda cautela possível. Ponto. Essa é uma análise.

Segundo, os critérios da repartição desse recurso. É outra coisa que precisa ser analisada. Quais os critérios? Os critérios de fato atendem à necessidade do município? Porque lá no artigo 3-A, ele fala, acho que no 3-A, salvo engano, ele fala de quantidade de malha viária, ou seja, quantos quilômetros de estrada o município tem? Fala da frota, e essa informação é o Detran vai repassar. Fala do VAF (Valor Adicionado Fiscal).

Então, precisa compreender, porque às vezes o município é pequenininho, mas tem uma malha viária muito grande. Qual é o peso da malha viária para o momento da distribuição? Qual é o peso da frota para o momento da distribuição do recurso. Qual é o peso do

VAF? É preciso entender isso, para saber se essa repartição será justa. Aí eu não consegui pegar se o Deputado Rodrigo, que foi quem fez as Emendas, e é um ponto que me preocupa, que dos 100% do uso do FHITA, o artigo trazia, o artigo original, a proposta trazia até 35%, para ser distribuído para os municípios seguindo esse critério. Houve proposta de alteração nessa parte?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Não. Continua, Deputado Ismael Crispin, os 35% que o Governo do Estado mandou ali. Mas, Vossa Excelência fez uma colocação extremamente importante, porque agora a liberação do recurso será de forma periódica. E eu achei que esse projeto aqui, deputado Ismael Crispin, já tivesse inclusive sido debatido e discutido com os prefeitos. E vossa Excelência traz essa indagação e me alega a um alerta gigante. Eu já estou a ponto de pedir vista porque, ao que me parece, não foi nada combinado com os gestores municipais. Mas continua 35%.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Há uma preocupação por parte do Arom, e o pedido, faço registro aqui, é do prefeito Marcélario, prefeito de Nova Mamoré, que, salvo engano, é o Presidente da Comissão que faz essa discussão aí. Ele falou: "Pelo amor de Deus, não vota." Eu falei: "Está na Ordem do Dia. Está para ser votado."

Então, a segunda observação que eu faço é que ele fala, olha, até 35%, até 35%. O que eu quero considerar? O "até 35%", é lógico, essa decisão será sempre do governo, e esse é um projeto fenomenal que a gente está discutindo, essa lei tem 23 anos no Estado...

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Aproximadamente.

O SR. ISMAEL CRISPIN – E talvez a primeira vez que a gente está fazendo alteração. Esse "até 35%", nós criamos aqui um limite para o quanto, o máximo que eu posso. Mas não diz ao governo qual é o mínimo que ele pode também distribuir.

E esse mínimo, vamos lá, o máximo que ele pode, ele diz: "Olha, o máximo que eu posso é 35%". Ok, o máximo eu sei, mas de 35% para baixo? É ele quem vai decidir. E se ele resolver, só vou investir 20%, só vou distribuir do arrecadado do FITHA 20%? Está na lei, ele está legal, é legítimo a decisão.

E se ele disser que é 15%? Ele também está legal. E aí, eu penso que a discussão deveria ir para um caminho de ter também, um limite mínimo a ser aplicado. Entre o mínimo e o máximo, daí a possibilidade de o governo dizer: "Olha, eu vou aplicar o mínimo porque eu tenho uma situação que eu preciso resolver. Eu tenho condições de ajudar os municípios e aplicar o máximo."

E destaco também que fiz uma pesquisa e nos últimos dois anos que o governo dispensou o recurso, ele aplicou a totalidade, ele aplicou o máximo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) -

Veja bem, Deputado Crispin, todos os percentuais que já tiveram, uma vez era 28%, passou para 29% e agora é 35%, em todos esses anos o governo tem aplicado esse percentual.

Acontece que esse percentual é em cima do FITHA arrecadado no ano anterior, a base de cálculo para essa distribuição é em cima da arrecadação do ano anterior. É a base que a Sefin usa para fazer o repasse para o DER.

Eu acho que não mudaria nada se colocasse uma Emenda aí, de que o mínimo 35%, já é o máximo, já o que ele coloca. Então mínimo 35%, não vai passar disso porque também teríamos que colocar mínimo e máximo. Não sei como é que a gente ia fazer essa composição aí.

O SR. ISMAEL CRISPIN - A não ser que, se não for para deixar um lapso para que o governo tenha condição de dizer: "Olha, não sei, aconteceu uma situação nova e esse ano eu vou investir só 20%. Ah, não, agora eu tenho condições de investir a totalidade". Não deixar uma possibilidade de flexibilizar, o ideal seria, efetivamente os 35%. A obrigatoriedade é nos 35%.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Para contribuir com a fala, Presidente Alex Redano, Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Na verdade, o governo mandou esse projeto para facilitar a questão da apresentação de projetos das prefeituras para convênio, que acaba dificultando algumas prefeituras de menores portes, de apresentar esse projeto.

Então, com isso, o Governo do Estado quer fazer o quê? A prefeitura tem o direito ao recurso, ele vai fazer Fundo a Fundo, como a Saúde, e aí depois que a prefeitura receber, ele tem que comprovar que foi gasto esse recurso, e que recebeu aí no seu município, facilitando assim, a transferência de recursos independente de um projeto ou não.

Agora, em questão aí dos 35%, nós poderíamos colocar a obrigatoriedade do uso dos 35% na infraestrutura de estrada, porque como o Deputado Ezequiel disse, há municípios que às vezes a arrecadação é mínima, a arrecadação é pequeninha, mas tem aí 3, 4 mil quilômetros de estradas não pavimentadas para dar assistência, para recuperar. E ele depende desse recurso para continuar recuperando essa estrada e dar direito à trafegabilidade.

Então, nós temos que ter um certo cuidado da gente não amarrar demais esse Projeto de Lei, depois de 20 anos mexer nele, e fazer com que as prefeituras fiquem engessadas.

Um prazo aí, por exemplo, de 60 dias, eu acho que é muito pouco, devido a tempestades, chuvas, tem

vezes que está chovendo no pleno verão. Então, tudo isso a gente tem que ter um certo cuidado. Então, o que eu sugiro? Que nós votemos, e votemos essas Emendas em destaque.

O governo, discutindo isso e vendo, pode apresentar um Veto Parcial, um Veto Total, e a gente pode, inclusive, adequar a questão dessas Emendas no Projeto, se acaso tiver um Veto.

Então, fica aí a sugestão, porque se a gente engessar demais, nós vamos acabar prejudicando esses municípios. E o projeto, a intenção é facilitar, como disse o Deputado Camargo no começo, desburocratizar essa transferência de recursos.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** (Secretário ad hoc) - Deputado Cirone Deiró e Deputado Ismael Crispin, vejam bem, o grande problema também, por que boa parte dos prefeitos demoram 2 anos ou até 3 anos para fazer a prestação de conta do FITHA? O que ocorre?

Às vezes o prefeito já recebeu o seu FITHA lá no mês de setembro e ele começa a executar. E aí começa a chuva, choveu e tal. Quando o engenheiro do DER vem para fazer a fiscalização desse convênio, a estrada já está toda deteriorada.

Então, assim, o que o prefeito tem que fazer? Ele espera o ano seguinte, ele usa o recurso próprio dele, Deputado Crispin, e vai lá e faz a estrada de novo no período da seca, para que o engenheiro venha: "Está bom, a estrada agora está feita". Você está entendendo? Então, tudo isso é um transtorno danado para os prefeitos, porque ele faz a estrada usando o dinheiro do FITHA, o engenheiro do DER não vai, não tem tempo hábil para ir até lá fazer essa fiscalização e atestar que ele usou o dinheiro do FITHA. No outro ano, o município precisa fazer com dinheiro próprio, para que o engenheiro venha, fiscalize e dê o "ok".

Então, há todo esse transtorno com questão à execução do FITHA, porque nem sempre o Estado consegue mandar o recurso, por exemplo, até abril, maio ou junho, para que faça essa execução no período deste ano.

**O SR. ISMAEL CRISPIN** - Presidente, apenas para acompanhar a fala do Deputado Cirone Deiró e verificar se entendi o raciocínio. Ele concorda com a obrigatoriedade de que 35% sejam investidos nos municípios. É isso, Deputado Cirone?

**O SR. CIRONE DEIRÓ** (Por videoconferência) - É isso mesmo. Essa obrigatoriedade é necessária para não ficar da dependência de o governo investir só 20%, 15% ou 25%. Não, tem que investir 35%, e nós temos que dar condições de trafegabilidade nos municípios.

**O SR. PEDRO FERNANDES** (Por videoconferência) - Presidente, questão de ordem.

**O SR. ISMAEL CRISPIN** - Então, nós vamos precisar apresentar uma Emenda para que isso ocorra, por-

que, da forma que está, não é assim, não é?

**O SR. ALEX REDANO** (Presidente) - Quem solicitou a palavra?

**O SR. PEDRO FERNANDES** (Por videoconferência) - Deputado Pedro Fernandes, questão de ordem.

**O SR. ALEX REDANO** (Presidente) - Com a palavra, nobre Deputado Pedro Fernandes.

**O SR. PEDRO FERNANDES** (Por videoconferência) - Boa noite a todos os deputados. Como eu também fui prefeito, essa luta para o FITHA ser repassado de Fundo a Fundo vem de muito tempo. Participei de muitas reuniões na Arom, onde a gente debateu muito sobre esse tema.

Realmente tem que fixar o percentual, porque se ficar à mercê do governo, 65% do que é arrecada do Fundo são do governo e 35% são dos municípios. Assim como no ICMS, os municípios têm direito a 25% e 75% é do Estado.

Então, esse recurso, na verdade, já pertence ao município. Era o grande debate que a gente tinha na Arom. Já é um recurso de direito dos municípios, oriundo da arrecadação, entendeu? É um direito dos municípios. E eu concordo também com o Deputado Ismael Crispin.

A questão da prestação de contas, já existe esse controle normalmente. Os prefeitos têm a obrigação de prestar contas. A Câmara de Vereadores tem que aprovar esse orçamento; o prefeito que prestar conta para o Tribunal de Contas e também para o órgão fiscalizador, que é o DER, que repassa o recurso, mas também vai lá vistoriar e fiscalizar esse recurso.

Passando Fundo a Fundo, o Estado apenas devolve o recurso para o município. Quem responde pela execução junto ao Tribunal de Contas é o prefeito. E o DER, em relação aos 65%, também presta conta para o Tribunal de Contas e aos órgãos de controle. Isso já é da natureza do recurso público, já tem legislação própria para essa prestação de conta e aos prazos. Mas, também acho que a transparência que o Deputado Delegado Camargo pede é importante, pois estamos tratando de recurso público.

Esse é meu posicionamento. Acredito que esse encaminhamento ficaria bom, Deputado Ismael Crispin.

**O SR. DELEGADO CAMARGO** (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente, para contribuir com o debate.

**O SR. ALEX REDANO** (Presidente) - Claro. Com a palavra, o Deputado Delegado Camargo.

**O SR. DELEGADO CAMARGO** (Por videoconferência) - Presidente, ainda não votamos o parecer do Deputado Ribeiro do Sipol. Então, há a possibilidade de pedido de vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Há, sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Prefiro, Presidente, pedir vista do projeto para que possamos amadurecer, exatamente junto com os próprios prefeitos, diante do alerta colocado pelo Deputado Ismael Crispin.

Acredito que é importante a manifestação da Arom e dos prefeitos, para que depois nós não precisemos trazer a matéria para discussão de novo. Acredito ser o mais prudente. Vou solicitar vistas logo após o parecer.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Pela ordem, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Questão de ordem, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Delegado Camargo só para esclarecer, eu já tinha sinalizado aqui o pedido de vista, mas a Mesa me trouxe o § 6º do art. 53 do Regimento Interno, que dispõe: “Não será concedido vista em matérias em regime de urgência (...)"

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Mas este não é regime de urgência, Presidente. Não foi carimbado como regime de urgência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Um momento, deixa eu verificar.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Pela ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputada Ieda Chaves.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Entendo que esta é uma matéria muito importante. Quem acompanha um pouco da questão do Executivo, principalmente nas cidades menores do nosso Estado, sabe que não podemos burocratizar nem perder a oportunidade de facilitar para os prefeitos, porque realmente fundo a fundo vai facilitar.

Porém, havendo divergência exatamente de quem representa hoje a Arom, e, portanto, todos os prefeitos, entendo que, caso não haja pedido de vista, que se tire a matéria de pauta para que possamos ouvir a Arom – que vai estar representando todos os prefeitos – e chegar ao melhor consenso. É uma oportunidade única para resolver um clamor que já vem de anos dos prefeitos do Estado de Rondônia.

Obrigada, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Uma questão de ordem, Presidente. Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já vou conceder a questão de ordem.

Esclarecendo que, o Regimento Interno, em consenso com os colegas, retiro de pauta. Já está retirado de pauta.

Apenas quero ler o que me passaram a matéria em convocação de Sessão Extraordinária, será regime de urgência. Art. 139, § 2º: “A tramitação e apreciação da matéria de que trata o parágrafo anterior, será em regime de urgência.”

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Perfeito, Presidente. Apenas fazer um alerta aqui aos colegas, como esse dispositivo acaba tirando a discussão deste Parlamento. É simples, é só o governo, a partir de agora, aqueles projetos que ele não quer que nenhum deputado peça vista, colocar todos através de uma convocação de Sessão Extraordinária, ou seja, o deputado perde a sua principal ferramenta de trabalho, que é a leitura, a discussão, o debate, o ouvir as partes, o trazer a matéria para o plenário, porque é simples a ferramenta. Estou até falando para o governo aqui, olha a ferramenta aqui, segundo o nosso Regimento. Olha, de mão beijada, coloca tudo em Extraordinária, é regime de urgência, ninguém vai poder pedir vista.

Então, me parece que esse dispositivo não é a interpretação correta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, só estou seguindo aqui, esclarecendo, mas assim, em consenso, haja vista, pedido da Deputado Ieda também, Deputado Camargo, os demais deputados aqui também querem ouvir a Arom (Associação Rondoniense de Municípios). Então, de comum acordo, eu retiro de pauta o projeto.

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, eu pedi uma questão de ordem, Deputado Luizinho, vai ser rápido.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Desculpa, perdão, Deputado Luizinho. Com a palavra, nobre deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Então, algumas coisas importantes que eu queria registrar em relação ao FITHA. Primeiro, a iniciativa do governo de mandar esse projeto para fazer esse repasse especial, o Fundo a Fundo para as prefeituras, é importante, até porque eu entendo que o FITHA, o recurso já é do município. O Estado só arrecada esse recurso e de uma forma de convênios porque, na verdade, as prefeituras têm que prestar conta para o Estado, então acaba ficando sob o controle do Estado. Mas o governo mandou o projeto abrindo isso, então isso é uma iniciativa importante.

Uma outra questão importante é que, pelas pa-

lavras da Deputada Ieda Chaves, o representante da Associação Rondoniense dos Municípios, é o sempre prefeito Hildon Chaves. E se ele fala da questão de discutir ainda com Arom sobre esse projeto, para ainda melhorar aquilo que já está propenso do governo fazer, também é uma coisa que nós temos que entender que seja necessária essa retirada de pauta.

Terceiro. O que eu vejo que tem que ser muito prático é a forma da aplicação e a fiscalização. Então, nós temos que discutir, a Arom, o governo discutir no que podemos aplicar? Bom, podemos aplicar em contratação de máquina, aquisição de peças, combustível, contratação de horas máquinas, compra de máquinas, caminhões, equipamentos, contratação de serviços de terraplanagem, recuperação de estradas, e afins, contrapartida de projetos que sejam para infraestrutura e habitação e dos mesmos modos para infraestrutura também dessa forma para habitação.

Então, acho que tem que partir para um ponto, para ser bem pragmático, discutir no que pode ser aplicado e qual é a forma que vai ser controlado, ponto final. E repassar esse dinheiro para os municípios, porque hoje - o Deputado Ezequiel já foi diretor do DER, anda muitos municípios, sabe -, isso demora para acontecer o FITHA, quando acontece já é tarde para executar uma obra. Por exemplo, nós temos municípios que estão recebendo FITHA no dia de hoje, ou seja, acabou o ano. Então, não dá para se fazer mais nada, porque daqui três, quatro dias já é um novo ano.

Então é importante esse repasse. E a questão também da fiscalização também foi citada. Às vezes, recupera uma estrada, vem uma chuvona, leva quase todo o serviço - lógico que tem que ser fiscalizado a forma de execução -, mas acaba os prefeitos sendo penalizados demais, as prefeituras ficam inadimplentes. Isso traz um problema muito grande.

É um tema importantíssimo, e que mesmo que Vossa Excelência, Deputado Presidente Alex Redano, fez a retirada de pauta, a pedido do Deputado Camargo, também, mas é muito importante que logo no início do ano de 2026, a gente volte a discutir esse tema e efetivamente fazer uma ação que contemple os municípios com aquilo que é devido aos municípios.

É só isso, Presidente, obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Presidente, só um minutinho para contribuir com tudo isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Pedro.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - É importante também que esse recurso seja usado para pagamento de Folha. Por quê? A execução direta barateia muito a execução das obras, tanto no município quanto no Estado. E se a gente não der liberdade para

o governo pagar Folha, ele vai ter que contratar terceirizado para usar esse recurso. Então, a gente tem que ter esse cuidado para não travar isso nesse projeto.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Eu só quero destacar, Presidente, a forma corajosa com que o Governo do Estado encaminha esse projeto para a Assembleia Legislativa. Eu quero louvar a iniciativa e dizer: "Olha, graças a Deus que essa pauta chegou." É uma pauta que os nossos prefeitos há tempos, o Deputado Pedro está aí, que já foi prefeito, e outros prefeitos que nós tivemos aqui, que inclusive foram presidentes da Associação Rondoniense de Município, que estão hoje aqui na Assembleia, sabem da vontade de que assim seja.

Então, preciso louvar a iniciativa do Governo do Estado de Rondônia. Claro, se é possível a gente melhorar esse processo e empregar algo ainda mais saudável para os nossos prefeitos, sem dúvida nenhuma é o que nós queremos. Mas a ação do governo, em encaminhar o projeto, merece o nosso reconhecimento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado para discutir?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Presidente, como foi retirado de pauta, a gente vai ter um tempo de discutir alguma coisa. Na Sefin, inclusive, Deputado Ismael Crispin, aquela ideia que sugerimos, de bater um papo com o nosso Secretário, com o nosso Governador e a Bia, para dar uma incrementada um pouco mais ainda, nessa receita do FITHA, que vai ajudar um pouco mais ainda os municípios.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Maravilha. Só registrar aqui, que acabei de receber a ligação do Marcelio, que está aqui como representante da Arom, presidente substituto, o nosso grande Presidente Hildon, que não está no Estado agora, vem fazendo um excelente trabalho. E o Marcelio vem também fazendo um trabalho de excelência, junto aos demais prefeitos.

E me ligou aqui preocupado e já aliviado, que é importante ouvir os prefeitos. Então, nós vamos sentar, vamos ouvir os prefeitos. Esse projeto diz respeito diretamente a todas as prefeituras do Estado de Rondônia. E vamos prosseguir agora.

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 114/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 291/2024. Acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e altera e revoga dispositivos da Lei nº 2.746, de 18 de maio de 2012.

Esse projeto está com o pedido de vista do Deputado Delegado Camargo, que já venceu, e tem uma Emenda também, do próprio Deputado Delegado Camargo; a outra Emenda do Poder Executivo. Já tinha sido dado o parecer. Vai ter que ter outro parecer, concernente às emendas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, só confirmando, esse projeto aí. Qual é o número dessa Mensagem? É a 291?

O SR. EYDER BRASIL - É a 291, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Ah, tá. É aquele que retira da Fepram (Fundo Especial de Proteção Ambiental) e coloca R\$ 2 milhões na Sesdec, não é isso?

O SR. EYDER BRASIL - "Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências."

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - É isso mesmo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Está bom. É isso aí mesmo, não é? Retirando R\$ 2 milhões. Confere, Presidente, da Fepram e colocando R\$ 2 milhões na Sesdec?

O SR. EYDER BRASIL - Inclusive, tem Emenda do Deputado Delegado Camargo aqui também.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - É isso mesmo, Deputado Delegado Camargo, é isso mesmo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Apenas fazendo um alerta a todos os colegas aqui, eu até conversei hoje no telefone, salvo engano, não sei se foi com o Deputado Luizinho Goebel, não, foi com o Deputado Cirone Deiró. E eu trazia a minha preocupação em relação a esse projeto. E por que disso? Porque esse projeto está retirando esses R\$ 2 milhões, que é lá do Fundo Estadual de Proteção ao Meio Ambiente...

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Delegado Camargo, agora não é esse. Esse aqui é a composição da MENP (Mesa de Negociação Permanente)

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Ah, é a composição da MENP?

O SR. EYDER BRASIL - Esse aqui é a composição da MENP, dizendo de 31 membros titulares, com igual número de suplentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Ah, tem uma Emenda minha. Verdade. Está bem, eu já sei qual é, então está bem. Pode continuar,

aí eu explico depois. Achei que fosse da Fepram, a Mensagem.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 114/2025 de autoria do Poder Executivo Mensagem 291, que "Acréscere e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e altera e revoga dispositivos da Lei nº 2.746, de 18 de maio de 2012."

Esse projeto veio do Poder Executivo, depois recebemos a Emenda do próprio Poder Executivo, e o Deputado Delegado Camargo também apensou emenda. Deputado Delegado Camargo, o senhor quer que faça a leitura das Emendas?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Eu posso explicar, eu posso explicar aos colegas.

O SR. EYDER BRASIL - O senhor está lembrado do que se trata?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Sim, sim, tenho perfeita condição de explicar.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, eu posso então conceder a palavra ao Deputado Delegado Camargo, ele já explica a emenda dele. Deputado Delegado Camargo, pode explicar.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente. Obrigado, Deputado Eyder Brasil.

Na verdade, esse projeto traz duas alterações. Uma delas no Conselho Estadual de Cultura, e ali eu faço uma alteração de forma que possa, este (**falha na transmissão**) de forma paritária, tanto por representantes do poder público quanto da sociedade civil. Garantindo, assim, uma representação das diversas áreas culturais do Estado.

Então, por esta Emenda que apresento, e daqui a pouco, deixa eu colocar aqui, um minuto por favor, eu peço aos colegas. Já está nos grupos dos deputados, aí quem quiser, em tempo real, acompanhar comigo, acabei de mandar aí. Artigo 18, a primeira alteração é isso. Visando uma composição paritária entre o Governo do Estado e as entidades culturais, porque, até então, o governo estava com um poder maior de composição neste conselho.

E, depois, no art. 20, que é a alteração da MENP. Qual é a principal intenção da Emenda? É, novamente, trazer uma composição paritária, tanto por representantes do Poder Executivo quanto por representantes das entidades sindicais dos servidores públicos. Por quê? Porque, na composição atual, o governo tem mais componentes, tem mais votos.

Por mais que as entidades sindicais se manifestem, elas nunca conseguem avançar em nada, porque o governo detém a maior composição de cadeiras. Assim,

com a alteração, fica equânime, fica isonômico, ou seja, promove um diálogo e uma negociação de forma mais ampla, já que o peso dos votos será o mesmo.

Então, Presidente, a alteração é nesse sentido. As Emendas que apresento já estão no grupo dos deputados, para que possamos continuar o debate.

Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Eyder Basil.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 114/2025, com a Emenda do Governo do Estado de Rondônia.

O meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, relacionadas às Emendas que foram apensadas a este Projeto de Lei Complementar – estou conferindo aqui o que foi recebido por esta Casa –, ele está dentro das técnicas do processo legislativo. Sou de parecer é favorável, Presidente, às Emendas. Na verdade, o parecer é sobre as Emendas, visto que o projeto já tinha parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Presidente, eu só não me recordo qual é a Emenda por parte do próprio governo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não entendi.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Há uma Emenda por parte do Governo. Ela é do projeto originário ou chegou agora essa Emenda?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já estava. A Emenda foi recebida aqui nesta Casa no dia 12 de novembro.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Ah, então já tenho conhecimento.

O SR. EYDER BRASIL - Foi primeiro a do governo e, depois, você apensou a sua.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Pensei que tinha chegado agora.

O SR. EYDER BRASIL - Não, não. É antiga.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o parecer, junto com as emendas. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestam. **Aprovado o parecer com as Emendas.**

Vamos agora à votação do Projeto de Lei Complementar 114/2025. O Deputado Ezequiel Neiva fará a chamada.

A Emenda foi em destaque ou não? Então serão 15 do sindicato e 15...

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Peço para o Deputado Delegado Camargo explicar: Vossa Excelência colocou quantos membros na representatividade?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Na verdade, a lei da MNP é regulamentada posteriormente através de atos do Poder Executivo. Então, ali não diz a composição.

Na verdade, eu digo apenas que deve ser composta de forma paritária entre membros do Poder Executivo e das entidades sindicais representativas dos poderes públicos.

Assim, na hora que eles forem fazer a composição, através de ato normativo interno, provavelmente um decreto do Executivo, deverá observar essa norma. Trata-se de uma norma genérica que direciona a composição da MNP.

O SR. EYDER BRASIL - Mas não vai passar, Deputado Delegado Camargo? Não vai conseguir ser equânime, porque, no Projeto de Lei original, são 31 titulares, então não tem como.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Não pode ser números par, tem que ser ímpar.

O SR. EYDER BRASIL - E, dessa forma, o governo vai continuar com uma mais, com a maioria simples.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – É, mas não vejo problema no quanto a isso. O problema é a composição atual, que está totalmente desequilibrada.

O SR. EYDER BRASIL - Perfeito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Votação nominal.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois? Deputado Cássio Gois? Ele tinha registrado agorinha.

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) –  
Deputada Cláudia de Jesus?  
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) –  
Deputado Delegado Lucas?  
Deputada Draª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) -  
Voto “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) –  
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência)  
- Voto “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) –  
Deputado Eyder Brasil?  
Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.  
Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) –  
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) -  
Voto “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) –  
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) –  
Deputado Jean Mendonça?  
Deputado Jean Oliveira?  
Deputado Laerte Gomes?  
Deputado Luiz do Hospital. Deputado Luiz do  
Hospital, como vota?  
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho Goebel “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) –  
Deputado Marcelo Cruz?  
Deputado Nim Barroso?  
Deputado Pedro Fernandes?  
Deputado Pedro Fernandes?  
Deputado Ribeiro do Sinpol? Deputado Ribeiro  
do Sinpol, como vota?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) –  
Deputada Rosangela Donadon?  
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Registra meu voto  
“sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) –  
Deputada Cláudia também vota “sim”.  
São 14 votos favoráveis.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pedir para o  
pessoal corrigir no painel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) –  
São 14 votos favoráveis. A Deputada Cláudia de Jesus.  
Ah, o Deputado Eyder não votou? Ele deu parecer “sim”.

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Draª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- não votou
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- ausente
- Deputado Pedro Fernandes	- não votou
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode colocar o Deputado Eyder.

**Com 14 votos favoráveis, nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 114/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) –  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 163/2025 DO PODER  
EXECUTIVO/MENSAGEM 240. Altera e revogue o dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de  
Lei Complementar 163/2025, Mensagem nº 240, convi-

do o Deputado Ribeiro do Sinpol para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Presidente, a Mensagem 240 agora sim é aquele dos R\$ 2 milhões para a Sesdec?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Desculpa, Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Esse projeto agora é aquele de R\$ 2 milhões que sai do Fundo do Meio Ambiente e vai para a Sesdec? E esse agora ou não?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só um minutinho, Deputado Camargo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Questão de ordem, Presidente. Essa matéria estava na pauta?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Estava na pauta.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Essa matéria aqui, colegas, eu vou explicar aqui para vocês. O Governador, na época do ex-secretário da Casa Civil, foi criada aquela Coordenadoria Somar, Soluções para Melhorias e Alcance de Resultados - Somar. Ela estava na estrutura da Casa Civil. O Governador está tirando-a completamente, remanejando para a Sepog. Não está criando nenhum cargo. Só fazer um remanejamento dela para a Secretaria de Planejamento.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Senhor presidente, nobres deputados, Poder Executivo, mensagem 240, Projeto de Lei Complementar 163/2025. Como o nobre Deputado Ezequiel Neiva acabou de explicar. Parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, deputado Ribeiro. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos voltar ao parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Tem criação de algum cargo aí, presidente?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Tem não, Deputado Camargo. Já conferi aqui. Não.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Não. Obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Na verdade, está extinguindo alguns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os con-

trários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Projeto de Lei Complementar 163/2025. O Deputado Ezequiel Neiva fará a chamada.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois.

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Voto "sim", Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Camargo? Deputado Delegado Camargo, como vota?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Lucas?

Deputado Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?  
Deputado Laerte Gomes?  
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Deputado Luis do Hospital vota "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho Goebel, "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?  
Deputado Pedro Fernandes?  
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputada Rosangela Donadon?

São 15 votos favoráveis, Senhor Presidente.

## VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente

- Deputado Nim Barroso	- ausente
- Deputado Pedro Fernandes	- não votou
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 15 votos favoráveis, nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 163/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria. Lembrando a todos os deputados que temos que ter Extraordinária rapidamente e votar três projetos que não estão na convocação.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, temos que colocar em votação o Requerimento da Deputada Cláudia ainda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso, junto com ...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, uma questão de ordem, Deputado Luizinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Fora essas matérias, então, regimentalmente não tem direito a pedido de vista e de informação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Na outra tem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Mas também regimentalmente, quando se convoca uma Extraordinária, também tem que ser 24 horas antes.

Como nós tínhamos uma pauta e não tem, então seria prudente a gente suspender a Sessão um pouco, analisar esses projetos, que é difícil a gente estar on-line e o projeto chega e a gente votar sem...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Luizinho, na outra tem sim, pedido de vista, sim. Só não tem quando é convocado pelo Executivo, em regime de urgência. Então, no outro caso lá tem pedido de vista sim.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Ok. Obrigado.

SR. ALEX REDANO (presidente) – E quem pedir será concedido na hora. São três projetos, não é?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Tem o da Casa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O da Casa, o das direitos trabalhistas, o que mais? E o outro é...

Toda hora eu me esqueço da palavra que ele fala, que é gatilho, é o "gatilho no gatilho". O outro é para pagar Emendas parlamentares de Saúde, Educação e Sefin.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1257/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 353. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até valor de R\$ 11.075.686,27, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Só lembrando que esse recurso, Presidente, é para o DER pagar fornecedor e compra de insumos para recuperação de estradas.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1257/2025 do Poder Executivo, Mensagem 353, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até valor de R\$ 11.075.686,27, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.".

Projeto bem volumoso, que consta aqui toda a documentação necessária. De pronto, aqui abrindo, já constam as planilhas que descrevem a questão da remuneração de depósitos bancários, restituição de convênios e outras restituições principais. E são várias, várias notas, todas do Departamento de Estado de Rodagem.

O processo está dentro da técnica e do processo legislativo. O meu parecer é favorável, Presidente, pela Comissão de Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Questão de ordem, relator.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Nosso relator falou que seriam para compra de insumos, formulação de convênios e que têm as planilhas. No caso desses convênios, quais seriam, Deputado Eyder?

O SR. EYDER BRASIL - Não tem convênio não, é realizar a infraestrutura da malha viária, R\$ 7.568.000,00. Tem crédito por excesso de arrecadação, está falando de onde está vindo esse dinheiro. E tem mais R\$ 3.057.000,00, perfazendo R\$ 11.075.686,27. O que eu falei é de onde esse dinheiro está vindo, de remuneração de depósitos bancários, juros e restituição de convênios. E aí eu falei também...

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Restituição, é o crédito, Deputado Luizinho, está vindo de restituição de convênios, de juros, de aplicações e tal.

O SR. EYDER BRASIL – É foi a fonte. Isso, isso mesmo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Ok.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Pela ordem, eu gostaria também de entender, que eu fiquei na dúvida.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputada Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - O Deputado Eyder falou que tem uma planilha. Essa planilha está direcionando onde que vai ser feito esse serviço de infraestrutura? E se o senhor poderia me dizer quais locais?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Positivo, eu li o projeto tem as Ros.

O SR. EYDER BRASIL - Tem aqui, anexo I, é o crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, está falando que é para realizar a infraestrutura da malha viária.

No decorrer do projeto, são várias notas, muito parecidas com nota de empenho. Registro da entrada de rendimento referente... Eu acho que isso aqui... Só um instante, Deputada Taíssa, eu entendi a sua dúvida. Só vou identificar aqui, porque acredito que esses primeiros documentos são as fontes originárias do recurso.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Eyder, aí na Ementa tem RO-471, RO-370, é isso aí que ela quer saber.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Tem aí mesmo, deputado.

O SR. EYDER BRASIL - Ah, ok. Na Mensagem 353: "Insta destacar que as intervenções contemplam, prioritariamente, as rodovias RO-370, RO-471, RO-473, RO-133, RO-459, RO-257 e RO-391, bem como outras que eventualmente venham a demandar reparos imediatos, conforme a evolução das condições viárias. Tais serviços são de extrema relevância para sociedade rondoniense..."

É isso mesmo. Obrigado, Deputado Camargo.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - A RO-420 não está aí, não é?

O SR. EYDER BRASIL – Não consta nessa pri-

meira lista de prioridade, mas o texto fala que eventualmente outras que venham demandar reparos imediatos. Então ele está aberto a possibilidade de outras serem atendidas pelo mesmo recurso, deputada.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Ele vai comprar massa asfáltica para fazer tapa-buraco, Deputada Taíssa, deve ser para isso, mais ou menos, eu entendi.

O SR. EYDER BRASIL – Perfeito, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém para discutir o parecer? Vamos colocar em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto de Lei. Algum deputado para discutir o Projeto de Lei? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado e vai ao expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, não há mais matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão Legislativa Extraordinária, convoco outra Sessão Extraordinária para logo em seguida deliberar matérias em condições regimentais.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 55 minutos)**

1<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 11<sup>a</sup> LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 29.12.2025

INÍCIO: 19h57min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. EZEQUIEL NEIVA

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 1<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da 18<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 11<sup>a</sup> Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata e determino sua publicação no Diário Oficial deste Poder.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, matérias a serem deliberadas na Sessão Extraordinária de 29 de dezembro de 2025:

1 – Mensagem nº 355 – Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei que “Altera o art. 5º da Lei nº 6.271, de 26 de novembro de 2025”.

2 - Mesa Diretora encaminhando Projeto de Lei que “Altera e acrescenta dispositivo à Lei 3.034/2013, que “Estabelece condições de irredutibilidade da remuneração dos servidores ativos do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa” e autoriza, em caráter excepcional, o pagamento administrativo de valores apurados como remanescentes em favor de servidores e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, decorrentes do acordo judicial relativo às diferenças remuneratórias oriundas da conversão de vencimentos em razão de mudança de plano econômico”.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, eu me equivoquei. São apenas dois projetos, não é? O do gatilho e dos servidores da Casa.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Tem o Requerimento da Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ah, está certo. São três, sim, tem o Requerimento. Vamos colocar o Requerimento da Deputada Cláudia de Jesus primeiro. Eu estou aqui, na minha cabeça, achando que são três e, são três mesmo.

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1258/2025 DA MESA DIRETORA. Altera e acrescenta dispositivo à Lei 3.034/2013, que “Estabelece condições de irredutibilidade da remuneração dos servidores ativos do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa” e autoriza, em caráter excepcional, o pagamento administrativo de valores apurados como remanescentes em favor de servidores e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, decorrentes do acordo judicial relativo às diferenças remuneratórias oriundas da conversão de vencimentos em razão de mudança de plano econômico.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, nós íamos votar antes o da Deputada Cláudia de Jesus, que é simbólico?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É, eu pedi. Vamos votar este aqui e depois a gente já volta. Ah, ela está fazendo aqui.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Por favor, registrar a presença do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrada a presença do Deputado Luizinho Goebel.

Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Transação tributária não está, não é?

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1258/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera e acrescenta dispositivo à Lei 3.034/2013, que "Estabelece condições de irredutibilidade da remuneração dos servidores ativos do quadro de pessoal efetivo Assembleia Legislativa" e autoriza, em caráter excepcional, o pagamento administrativo de valores apurados como remanescentes em favor de servidores e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, decorrentes do acordo judicial relativo às diferenças remuneratórias oriundas da conversão de vencimentos em razão de mudança de plano econômico."

Um documento, um projeto muito importante que vem fazer justiça aos nossos servidores dessa Casa, Presidente. Então, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes da qual faço parte, o meu parecer, de antemão, já quero lhe parabenizar aqui, o meu parecer é favorável ao prosseguimento da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, Deputado Eyder Brasil, sempre um ótimo parecerista.

Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos votar. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à discussão e votação do projeto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Essa é a matéria da Mesa Diretora, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso. É pagamento de direitos trabalhistas, Projeto de Lei nº 1258/2025. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1259/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 355. Altera o art. 5º da Lei nº 6.271, de 26 de novembro de 2025.

Esse é o "gatilho". Na verdade, nós votamos o "gatilho" aqui e a Secretaria, na verdade, deixou algumas outras. A Sepog não incluiu todo o governo. Colocou alguma Secretaria pontual e ficou de fora a Saúde, Educação. Por isso, esse é o "gatilho do gatilho" que o Presidente estava se referindo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, esse aqui é o "gatilho do gatilho". Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - É a chamada emenda guarda-chuva que todo ano acontece no final do ano.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Entendo, nós temos essa matéria que chegou agora, essa questão do "gatilho". Aí, nesse caso, fica até que prazo o limite para isso acontecer? Seria a primeira pergunta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - 31 de dezembro.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - E segundo, se trata exclusivamente disso, porque a matéria chegou agora, ninguém leu essa matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Não. Eu já li.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - E gente está na boa-fé, a gente está aqui para ajudar, a gente está numa Extraordinária para contribuir. Essa Extraordinária não estava nem convocada previamente, mas a gente está aqui para contribuir. Agora, a minha preocupação é a gente votar um projeto sem conhecimento, sem ler, sem saber e daqui a pouco a gente... Eu queria ter a garantia que nós não temos nada a mais do que para o governo fazer a gestão dentro dos remanejamentos necessários, de Secretarias para Secretarias.

Então, eu queria saber qual é o prazo limite para isso. Se é exclusivamente só isso, se nós não temos alguma coisa que taxe algum tipo de produto, que anistie alguma coisa... Enfim, qualquer outra coisa, que não seja efetivamente a questão do "gatilho", autorizando o remanejamento para que o governo possa dar sequência no andamento dos trabalhos.

O SR. EYDER BRASIL – Posso fazer a leitura?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Luizinho Goebel, é só isso mesmo, está bem? Mas pode, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Luizinho Goebel, primeiro, parabenizar o senhor pela sua preocupação com o erário, com as coisas públicas. No projeto, a Mensagem 355, tem apenas cinco parágrafos, não é difícil de entender.

Apenas fazendo a correção acerca da possibilidade de autorização para remanejar sobras residuais do orçamento de algumas pastas para pastas que não foram citadas no projeto anterior, que o projeto-mãe. No quarto parágrafo ainda, que é a sua preocupação, ressalta aqui que esse projeto tem um caráter excepcional e até fechar o orçamento de 2025. O ano orçamentário de 2025 entendemos é até dia 31 de dezembro do corrente ano.

Então, parabenizar o senhor pela sua preocupação. Os deputados que estão aqui presentes, Deputado Ezequiel Neiva, Deputada Cláudia de Jesus, Deputado Alex Redano, nós nos debruçamos sobre as matérias e entendemos da necessidade de aprovarmos isso aqui, para que o Estado consiga fechar suas contas, para que o Estado consiga terminar de cumprir o pagamento das emendas parlamentares dos deputados dessa Casa de Leis. E assim, o projeto está muito tranquilo com relação a isso.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Qual é o teto de remanejamento, Deputado Eyder Brasil? Geralmente é um teto de 10%. Qual é o teto que está colocando aí ou está dando um cheque em branco para remanejar?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Não, não tem limite, deputado. É que amanhã, por exemplo, a saúde e outras secretarias... Está sobrando um dinheiro, por exemplo, lá na própria Sepog, remaneja para a saúde.

O SR. EYDER BRASIL - Remaneja para a saúde.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Está sobrando lá na Setur, na Sejucel, remaneja para onde está precisando fechar os convênios.

O SR. EYDER BRASIL - Isso.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Ou seja, tira total controle deste Parlamento, dá um cheque em branco para o Executivo remanejar recurso público sem qualquer participação do Poder Legislativo, é isso?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Todo ano acontece isso. Tem que fazer isso, senão o Estado não fecha.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas é até semana que vem.

O SR. EYDER BRASIL - Até quarta.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Mas o limite é de quanto? Não tem teto?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Questão de ordem, Deputado Camargo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Não tem limite.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Na verdade, essa autorização já foi dada. Agora está ampliando o prazo, incluindo algumas Secretarias do Estado, pelo menos é o que eu entendi. Na última Sessão de novembro, todos os deputados votaram esse projeto que se chama guarda-chuva, ou genérica, que autoriza o governo a fazer o ajuste fiscal, os remanejamentos dentro da sua necessidade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso.

O SR. EYDER BRASIL - Perfeito.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Nessa questão eu até concordo, eu acho até que é necessário, porque isso não alteraria nada para nós, nesse momento. Agora, a minha preocupação é dentro disso, que não tem outra. Eu vou votar na confiança e na boa-fé porque a gente está contribuindo para o governo poder fazer a gestão nessa questão dos remanejamentos.

O SR. EYDER BRASIL - Perfeito.

O meu parecer, Presidente Alex Redano, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, é pela aprovação da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer. Em votação. Deputados favoráveis ao parecer, permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Deputado Camargo, abstenção.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Camargo, abstenção. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Deputado Camargo, abstenção.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Está apro-**

**vado o Projeto de Lei 1259/2025, com abstenção do Deputado Camargo. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, da Deputada Cláudia.

O SR. EYDER BRASIL – Requerimento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Requerimento. Chama a Deputada Cláudia, por favor.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Presidente, só faltam mais dois então, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não, só o Requerimento da Deputada Cláudia.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – Presidente, o Requerimento é sobre o que foi hoje apresentado aqui, as denúncias. E o pedido é para que seja, de fato, averiguado sobre o Comandante-Geral Braguin, que se fala de uma situação referente à violência doméstica, e a outra, sobre dirigir um carro cautelado, o qual tinha ingerido bebida alcoólica.

Então, o Requerimento é solicitando que seja apurada essa situação que foi trazida aqui para o Parlamento e que, se houver veracidade nessas denúncias, que sejam tomadas as devidas providências.

E a providência sugerida aqui por mim, Deputada Cláudia Jesus, se houver veracidade, é que seja exonerado. Acho que não dá para em uma gestão pública, sei que é um cargo de confiança, porém, são denúncias muito graves. E que sejam tomadas devidas providências. Seria esse o Requerimento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Então, coloco em apreciação esse Requerimento feito de maneira oral pela nobre Deputada Cláudia de Jesus. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Gente, quero aqui, antes de encerrar, fazer um agradecimento especial, próximo já do fim do ano, desejar um Feliz Natal, atrasado, a todos os servidores, e desejar um Feliz Ano Novo, um ano 2026 de muitas bênçãos, prosperidade, que Deus nos dê muita sabedoria, discernimento, paz, principalmente, muita saúde a todos.

Agradecer a todos que estão de casa, nos assistindo, agradecer aos deputados participantes aqui presentes, deputados que estão de maneira remota. Um Feliz Ano Novo e Deus abençoe a todos nós.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Só deixar aqui um agradecimento pelo trabalho prestado nesta Casa, nesse ano de 2025. E desejar a todos os rondonienses muita saúde, muita paz, muita prosperida-

de em 2026, que seja um ano de abundância.

E agradecer a todos os nossos servidores da Assembleia Legislativa, sempre muito comprometidos, sempre a nos auxiliarem a prestar um bom serviço na Assembleia Legislativa.

Obrigado, Presidente, que Deus continue abençoando o senhor, que conduz com muita magnitude essa Casa de Leis do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Amém.

Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão Extraordinária e convoco Sessão Ordinária para o dia 24 de fevereiro de 2026, no horário regimental, às 15 horas. Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 12 minutos)**

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 1/2026/SEC-RH/ALERO

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

**EXONERAR**

**AGNALDO ARAUJO NEPOMUCENO**, Cargo de Provimento em Comissão de Advogado-Geral Adjunto, código DAS-02, a contar de 31 dezembro de 2025.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2026.

**ALEX REDANO**

Presidente ALE/RO

SEI nº 0648655

ATO Nº 51/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**ANDERSON LENO FERNANDES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-16, do Gabinete do Deputado Marcelo Cruz,

a contar de 31 de dezembro de 2025.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0648678

ATO Nº 44/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**CAMILA VIEIRA FERREIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 07 de janeiro de 2026.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0648648

ERRATA Nº 0648153/2026/SEC-RH/ALERO

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 02, publicado no dia 05 de janeiro de 2026, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº 9/2026-SEC-RH/ALERO, que exonerou o servidor **CELSO VIANA COELHO**. Conforme Errata nº 0647817/2026/GDEP-EZEQUIEL NEIVA/ASSTEC/ALERO.

#### ONDE SE LÊ:

A contar de 05 de janeiro de 2026.

#### LEIA-SE:

A contar de 01 de janeiro de 2026.

Porto Velho-RO, 07 de janeiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0648153

ATO Nº 50/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### EXONERAR

**DOMINGOS DA SILVA SOBRINHO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 06 de janeiro de 2026.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0648660

ATO Nº 46/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**ITALO FLAMMARION CORTEZ DA FONSECA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete da 3ª Secretaria - Deputado Edevaldo Neves, a contar de 07 de janeiro de 2026.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0648650

ATO Nº 47/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**JESSICA BETANIA CAETANO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 07 de janeiro de 2026.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0648652

ATO Nº 42/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13

da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **EXONERAR**

**KAUE ALEXANDRE GOMES DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0648066

ATO Nº 48/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **NOMEAR**

**LEONIRA MARIA SOARES DEL PIERO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete da 3ª Secretaria - Deputado Edevaldo Neves, a contar de 07 de janeiro de 2026.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0648654

ATO Nº 43/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **NOMEAR**

**LUAN MATHEUS DELGADO MACHADO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete da 2ª Secretaria - Deputado Cassio Gois, a contar de 07 de janeiro de 2026.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0648647

ATO Nº 32/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

#### **DESIGNAR:**

A servidora **LUCIANA DE SOUSA SANTANA**, matrícula nº \*\*\*\*\*7883, ocupante do Cargo de Assessor de Direção, como Fiscal do Processo SEI nº 200.184.000259/2025-03, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0647626

ATO Nº 45/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **NOMEAR**

**NIVIA DOS SANTOS VIEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, no Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 07 de janeiro de 2026.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0648649

ATO Nº 49/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **EXONERAR**

**ROSILENE SOARES DE OLIVEIRA GODINHO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, do Gabinete do Secretário de Comunicação Social, a contar de 31 de dezembro de 2025.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0648656

ATO Nº 1/2026/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019;

Considerando o constante no processo nº 100.055.000217/2025-95, Requerimento (0646122);

**RESOLVE:**

**CESSAR** os efeitos do ATO Nº 46/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO, publicado no DO-AIE/RO nº226 de 05/12/2025, que autorizou o exercício das atividades laborais em regime de trabalho não presencial - RTNP, na modalidade remota, do(a) servidor(a) **Charles Roberto Ramos Vláxio**, matrícula \*\*\*\*\*1024, Assistente Legislativo, lotado no Gab. Dep. Delegado Lucas, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de **01/01/2026 a 30/06/2026**, a contar da data 05 de janeiro de 2025.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral

SEI nº 0648063

ATO Nº 1/2026/SEC-RH/COO-PREV/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §3º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e, considerando o processo SEI nº 100.122.000059/2025-22 resolve:

**ALTERAR**

A composição da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - CPAD, instituída pelo ATO Nº 2149/2020-SRH/SG/ALE, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 168, em 25/09/2020, a contar de **01 de janeiro de 2026**.

**Presidente:** SELMA RODRIGUES GUERRA

**Membros:** JEAN CLÁUDIO SILVA SANTOS

VALDERONE ANTONIO DE BRITO FILHO

ZAMYRTON GUIMARAES DA ROCHA

Porto Velho, 07 de janeiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral

SEI nº 0648422